

VIII LEGISLATURA

1.[^] SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2000

Presidente: Ex.mo Sr. João António Gonçalves do Amaral

Secretários Ex mos Srs. José Ernesto Figueira dos Reis José de Almeida Cesário António João Rodeia Machado António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos

Procedeu-sc a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de tei nº 22/VIII — Financiamento da actividade dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (PCP), 42/VIII — Alteração do regime de financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (PSD), 69/VIII — Altera o regime de financiamento dos partidos políticos e coligações e das campanhas eleitorais (CDS-PP) e 71/VIII — Financiamento da actividade dos partidos políticos e das campanhas

elettorais (BE) e da proposta de lei nº 9/VIII — Alteração as Leis nº 9/88, de 17 de Agosto, e 56/98, de 18 de Agosto, que aprovaram o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais Usaram da palavra, a diverso titulo, alem do Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Publica (Alberto Martins), os Srs Deputados Octavio Terveira (PCP), Rui Rio (PSD), Luis Fazenda (BE), Isabel Castro (Os Verdes), Basilio Horta (CDS-PP) e Francisco de Assis (PS) O Sr Presidente enceriou a sessão eram 12 horas e 45

O Sr Presidente enceriou a sessão eram 12 horas e 4 minutos

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 10 horas e 35 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves

Aires Manuel Jacinto de Carvalho

Alberto Bernardes Costa

Alexandre António Alves Chaves

Ana Catarına Veiga Santos Mendonça Mendes

António Alves Marques Júnior António Alves Martinho António de Almeida Santos

António Fernando Marques Ribeiro Reis António Fernando Menezes Rodrigues António Jorge Freire de Brito Calvete

António José Gavino Paixão António Manuel Dias Baptista

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida

Carlos Alberto

Carlos Alberto Dias dos Santos

Carlos José Gonçalves Vieira de Matos

Carlos Manuel Luís Casimiro Francisco Ramos Cláudio Ramos Monteiro Dinis Manuel Prata Costa Eduarda Maria Castro de Sousa

Eduardo Ribeiro Pereira Fernando Manuel de Jesus Fernando Pereira Serrasqueiro

Fılıpe Mesquita Vıtal

Francisco José Pereira de Assis Miranda

Francisco José Pınto Camılo

Francisco Xavier Pablo da Silva Torres Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho

Helena Maria Mesquita Ribeiro

Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida

Isabel Maria dos Santos Barata Jamila Bárbara Madeira e Madeira João Alberto Martins Sobral João Cardona Gomes Cravinho

João Carlos da Costa Ferreira da Silva

João Francisco Gomes Benavente

João Macedo Lourenço João Pedro da Silva Correia

João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira

João Rui Gaspar de Almeida

Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira

Jorge Lação Costa

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão

José Aurélio da Silva Barros Moura José Carlos Correia Mota de Andrade

José Carlos da Cruz Lavrador José Carlos das Dores Zorrinho José Carlos Lourenço Tavares Pereira José Carlos Pinto Basto Mota Torres

José da Concerção Saraiva

José de Matos Leitão

José Eduardo Vera Cruz Jardım José Ernesto Figueira dos Reis

José Manuel de Medeiros Ferreira

José Manuel Pires Epifânio

José Manuel Rosa do Egipto

José Manuel Santos de Magalhães

José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros

José Rodrigues Pereira dos Penedos Laurentino José Monteiro Castro Dias Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal

Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira

Luísa Pinheiro Portugal

Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira

Manuel António dos Santos

Manuel Francisco dos Santos Valente

Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso

Maria Amélia do Carmo Mota Santos Maria Celeste Lopes da Silva Correia Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa

Mana Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta

Maria Isabel da Silva Pires de Lima Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino Maria José Vidal do Rosário Campos Maria Luísa Silva Vasconcelos

Maria Teresa de Oliveira Ferreira Combra

Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque

Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura

Nelson Madeira Baltazar

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte Paulo Alexandre de Carvalho Pisco Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge Renato Luís de Araújo Forte Sampaio

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

Rosalina Maria Barbosa Martins Rui do Nascimento Rabaça Vieira Rui Manuel Leal Marqueiro

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Victor Brito de Moura Vitor Manuel Alves Pervoto Vitor Manuel Caio Roque

Zelında Margarıda Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva Álvaro dos Santos Amaro

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto

Ana Maria Martins Narciso

Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso António da Silva Pinto de Nazaré Pereira

António de Carvalho Martins António d'Orey Capucho António Manuel da Cruz Silva António Manuel Santana Abelha António Paulo Martins Pereira Coelho Armando Manuel Dinis Vieira

Arménio dos Santos Artur Ryder Torres Pereira Bruno Jorge Viegas Vitorino Carlos José das Neves Martins

Carlos Manuel de Sousa Encarnação Carlos Manuel Marta Gonçalves David Jorge Mascarenhas dos Santos Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho Feliciano José Barreiras Duarte Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara Fernando Manuel Lopes Penha Pereira Fernando Santos Pereira Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva Henrique José Monteiro Chaves Henrique José Praia da Rocha de Freitas Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves Hugo José Teixeira Velosa João Bosco Soares Mota Amaral João Eduardo Guimarães Moura de Sá João José da Silva Maçãs Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto José António de Sousa e Silva José David Gomes Justino José de Almeida Cesário José Eduardo Rêgo Mendes Martins José Frederico de Lemos Salter Cıd José Luís Campos Vieira de Castro José Manuel de Matos Correia José Manuel Durão Barroso Lucilia Maria Samoreno Ferra Luís Cırılo Amorım de Campos Carvalho Luís Manuel Machado Rodrigues Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel Manuel Alves de Oliveira Manuel Castro de Almeida Manuel Filipe Correia de Jesus Manuel Joaquim Barata Frexes Manuel Maria Moreira Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida Maria do Céu Baptista Ramos Maria Eduarda de Almeida Azevedo Maria Manuela Aguiar Dias Moreira Maria Manuela Dias Ferreira Leite Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro Maria Teresa Pinto Basto Gouveia Mário da Silva Coutinho Albuquerque Mário Patinha Antão Melchior Ribeiro Pereira Moreira Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas Pedro Augusto Cunha Pinto Pedro José da Vinha Rodrigues Costa Pedro Manuel Cruz Roseta

Partido Comunista Português (PCP)

Pedro Miguel de Santana Lopes

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Rui Fernando da Sılva Rio

Sérgio André da Costa Vieira

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes António Filipe Gaião Rodrigues António João Rodeia Machado Bernardino José Torrão Soares João António Gonçalves do Amaral Joaquim Manuel da Fonseca Matias José Honório Faria Gonçalves Novo Lino António Marques de Carvalho Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral Maria Luísa Raimundo Mesquita Maria Natália Gomes Filipe Maria Odete dos Santos Octávio Augusto Teixeira Vicente José Rosado Merendas

> Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP).

António Herculano Gonçalves
António José Carlos Pinho
Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
José Augusto Meleiro Rodrigues
Luís Pedro Mota Soares
Narana Sinai Coissoró
Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV).

Fernando Carlos Almeida Pésinho Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, da nossa ordem do dia de hoje consta a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n os 22/VIII — Financiamento da actividade dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (PCP), 42/VIII — Alteração do regime de financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (PSD), 69/VIII — Altera o regime de financiamento dos partidos políticos e coligações e das campanhas eleitorais (CDS-PP) e 71/VIII — Financiamento da actividade dos partidos políticos e das campanhas eleitorais (BE) e da proposta de lei n o 9/VIII — Alteração às Leis n os 97/88, de 17 de Agosto, e 56/98, de 18 de Agosto, que aprovaram o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais

Para apresentar o projecto de lei do seu partido, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, Sr. Secretário de Estado, Srs Deputados: Nos últimos seis anos, esta é a quinta vez que a Assembleia da República se propõe alterar a lei de financiamento dos partidos políticos, sendo certo que, da penúltima vez, no ano passado, o processo parlamentar se ficou pelo debate e votação na generalidade, sem sequência e finalização do processo legislativo

A elevada frequência de revisões e alterações desta lei tem, insofismavelmente, dois significados e duas razões essenciais: a primeira, a de que a generalidade dos partidos políticos com representação parlamentar têm reconhecido, ou, pelo menos, sentem a necessidade política de o financiamento dos partidos se dever reger pela maior trans-

I SÉRIE — NÚMERO 30

parência, rigor e legalidade, a segunda, a constatação de experiência feita de que as revisões e alterações que têm sido feitas não terem, até hoje, atacado questões centrais e essenciais para atingir aqueles desideratos

O Sr Honório Novo (PCP) - Muto bem!

O Orador — Esperamos que, desta, seja de vez! Pela parte do PCP, sempre foi esse o nosso posicionamento, sempre foi essa a nossa postura, ontem como hoje Por isso fizemos questão e a opção política de, sem mais um ponto nem menos uma vírgula, apresentar agora exactamente o mesmo projecto de lei que apresentámos na última metade de 1998, para deixar muito claro que nada temos que alterar, que não temos que nos penitenciar relativamente aos quatro princípios e orientações essenciais que sempre temos defendido E, neste momento, importa repeti-los e recordá-los o nosso posicionamento face à questão do financiamento dos partidos políticos «assenta na ideia de que estes são essenciais ao sistema político e são insubstituíveis enquanto elementos fundamentais do exercício, consolidação e aprofundamento da democracia política», por isso, «nesta matéria deve vigorar a maior transparência e devem ser afastadas todas as hipóteses de suspeição dos cidadãos, com vista a fortalecer a confiança entre a opinião pública e os partidos políticos, defender a credibilidade do sistema político e do regime democrático e combater a demagogia de forças populistas», nesse sentido, impõe-se, em particular, por um lado, que «o financiamento da vida política e dos partidos por empresas é inaceitável e deve ser inequivocamente proibido, o financiamento dos partidos políticos e da actividade política deve assentar nas contribuições dos seus militantes e simpatizantes, dos eleitos em sua representação e nas subvenções estatais que assegurem um mínimo de igualdade de oportunidades e de tratamento dos diversos partidos políticos e candidaturas»; por outro lado, a necessidade incontornável de «uma maior limitação das despesas eleitorais () adequando-as às realidades económicas e sociais do País () para que se não suscite um profundo divórcio entre a sociedade e a actividade político-partidária e para que se não falseie o debate democrático, sobrepondo a capacidade financeira dos partidos ao público confronto democrático de ideias e projectos políticos»

Finalmente, Srs Deputados, parece que estes princípios e propostas, desde sempre defendidos pelo PCP, fizeram vencimento em todos os restantes partidos políticos Agora, embora só agora, todas as miciativas legislativas em discussão propõem a proibição do financiamento de partidos políticos por empresas Muito tempo se perdeu, mas, como diz o nosso povo, mais vale tarde do que nunca Agora, embora só agora, e com excepção da proposta de lei do Governo, todos se propõem reduzir substancialmente os limites legais das despesas eleitorais. De tal modo que os limites que o PCP propõe no seu projecto de lei, e que até hoje eram considerados, pelos restantes partidos que então tinham representação parlamentar, como filhos de «uma visão miserabilista das campanhas eleitorais», são agora largamente reduzidos nos projectos de lei apresentados pelo PSD e pelo CDS/PP

No sentido inverso, não deixa igualmente de causar estranheza a posição do PS através das propostas de lei dos seus Governos Em finais de 1998, propunha uma redução do limite de despesas para nível idêntico ao proposto pelo PCP Agora, não propõe qualquer redução.

apenas manifestando a disponibilidade para uma redução da ordem dos 20% Sendo certo que a diferença entre o que ontem propunha e o que hoje mantém é da ordem dos 70%! Mas não é hora, nem nosso objectivo, de «estragar a festa» Hoje parece que, nestes princípios centrais, todos estamos de acordo

O Sr José Magaihães (PS) — Aında bem¹

O **Orador** — Aında bem! Tem razão, Sr Deputado José Magalhães!

Por isso mesmo, e sem escamotear que, em sede de especialidade, temos várias divergências de opinião com o proposto pelo Governo e por outros grupos parlamentares, o PCP está disposto e disponível para a aprovação na generalidade de todas as iniciativas legislativas, de forma a que, de todas elas, sejam aproveitados os contributos positivos para a elaboração de uma melhor lei do financiamento dos partidos políticos

Mas, atenção certamente que, na apreciação na especialidade, devem ser tidas em devida conta as apreciações que o Tribunal Constitucional tem feito à apresentação das contas anuais dos partidos Mas importa ter presente que, também neste âmbito, os partidos não são todos iguais Por exemplo, e diferentemente do que pode decorrer – para alguém menos atento – da leitura da exposição de motivos da proposta de lei do Governo, a verdade é que as considerações críticas do Tribunal à «não apresentação de contas consolidadas», à «falta de documentação original relativa aos documentos internos de transferência de fundos para as estruturas e organizações descentralizadas» ou à «não organização do inventário actualizado do património», dirigem-se a muitos partidos mas, expressamente, não se reportam ao PCP

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — E com a mesma clareza e frontalidade queremos deixar, desde já, quatro anotações A primeira, a de que nos recusamos a elaborar uma lei assente no pressuposto inicial de que os partidos políticos são, aparentemente por definição, como que associações de malfeitores

O Sr José Magalhães (PS) — Exacto!

O Orador. — Tese em que, do meu ponto de vista, e por exemplo, se insere a exigência, do PSD, de duplicação de auditorias externas às contas dos partidos, pois é certo e sabido que o Tribunal Constitucional promove essa auditoria através de empresas especializadas.

A segunda anotação, a de que não estamos disponíveis para enxamear a lei de espartilhos burocráticos e administrativos que, não tendo substancialmente a ver com a transparência e necessária fiscalização da vida financeira dos partidos políticos, tenham fundamentalmente como objectivo lançar poeira para os olhos e dificultar o seu regular e normal funcionamento, ou sirvam meros propósitos de chicana política Por exemplo, aquela proposta bizarra do CDS/PP de apresentação prévia e obrigatória de orçamentos das campanhas eleitorais à CNE e a sua não menos estulta proposta dita de «fiscalização urgente de gastos de campanha eleitoral» através da Inspecção-Geral de Finanças

Terceira anotação a de que não estamos abertos a discriminações negativas dos partidos políticos face a outras instituições existentes na sociedade Como mero exemplo, estamos abertos à consagração do levantamento do sigilo bancário relativamente às contas dos partidos políticos desde que esse princípio seja consagrado, pelo menos, para todas as entidades colectivas, incluindo as empresas

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Em quarto lugar, recusamos que, por razões circunstanciais ou não, esta revisão da lei de financiamento dos partidos políticos se venha a transformar numa espécie de leilão a ver «quem dá mais», como pelo menos o projecto de lei do CDS/PP expressamente o deixa perceber. A questão é suficientemente séria e nobre para exigir de todos a maior seriedade e responsabilidade

O Sr António Filipe (PCP) — Muito bem!

O Orador — Por último, queremos reiterar aquilo que, para nós, é uma certeza Contribuiremos activamente, como sempre o temos feito, para que uma nova lei sirva a maior transparência e fiscalização do financiamento dos partidos políticos, para reduzir e tendencialmente eliminar a suspeição que, neste âmbito, inegavelmente existe por parte da opinião pública, dos cidadãos, dos eleitores Mas com a consciência clara de que não há lei nenhuma, por mais perfeita que seja ou pareça ser, que possa substituir-se ao comportamento ético dos partidos políticos. Como se comprova com os escândalos que ciclicamente têm rebentado em Itália, Espanha, França ou Alemanha, ou como o faz temer as não menos cíclicas acusações públicas da existência de poderosos lobbies no nosso país Pela parte do PCP, garantimos que, com qualquer lei, continuaremos a exercitar esse comportamento ético

Aplausos do PCP

O Sr **Presidente** (João Amaral) — Para apresentar o projecto de lei nº 42/VIII, de iniciativa do PSD, tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Mais uma vez discute esta Câmara a lei de financiamento dos partidos políticos Sendo certo que nenhuma outra matéria tem sido, nos últimos anos, tantas vezes debatida neste Hemiciclo, é por demais evidente que tem de haver uma razão forte para que tal esteja sistematicamente a suceder Essa razão mais não é do que uma situação de grande desconforto que a sociedade, em geral, e os agentes políticos, em particular, há muito vêm sentindo em relação ao modelo que sustenta o financiamento da actividade político-partidária em Portugal

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — O desconforto deriva do facto de haver, hoje, uma permanente suspeição da opinião pública sobre as fontes a que os partidos recorrem para fazerem face às suas despesas Essas suspeições têm vindo a aumentar e não a diminuir, e, por isso, impõe-se que o Parlamento dê ouvidos ao Sr Presidente da República, reconheça em definitivo esta realidade e contribua, o mais rapidamente possível, para a adopção de medidas que evitem males bem piores do que aqueles que já hoje existem

Vozes do PSD — Muito bem

O Orador — Aquando da última alteração à presente lei, em 1998, referimos que, do nosso ponto de vista, seria prudente o País aprender qualquer coisa com os outros Sucediam-se os escândalos noutros países e, por isso, parecia, já nessa altura, aconselhável que puséssemos «as trancas na porta antes da casa arrombada» Não foi essa, então, a visão da maioria, mas o mais recente exemplo do que está a acontecer na Alemanha, leva o PSD a repetir, mais uma vez, que devemos aprender com os outros e alterar urgentemente o modelo que ainda se encontra em vigor entre nós O chanceler Helmut Kohl, a quem a Alemanha e a Europa muito devem, arrisca-se a terminar sem glória uma carreira política, apesar de ter já garantido, com inegável mérito, um lugar na História Se repararmos o quanto esta verdade tem de irracional, ficamos em condições de perceber a importância do que estamos a discu-

O Sr António Capucho (PSD) - Muito bem¹

O Orador — A opinião pública não perdoa deslizes nesta matéria, por mais pequenos que eles sejam Talvez seja injusto penalizar tanto um homem depois de tudo o que ele fez pelo seu país, durante tantos anos — principalmente quanto os montantes em questão parecem ser relativamente escassos e o seu destino não foi o uso pessoal Será injusto, mas, Srs Deputados, é a realidade nua e crua que não podemos ignorar

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Já se pede. neste momento, a demissão do actual líder da CDU. Wolfgang Schauble, não porque ele não tenha declarado um donativo que recebeu, mas sim apenas porque esse donativo não foi contabilizado da forma tecnicamente mais correcta nas contas do seu partido É a prova mais do que clara de que, nesta matéria, a emoção tem uma componente decisiva e que, por isso, quer a opinião pública quer a opinião publicada são impiedosas perante o mínimo pormenor E. Srs Deputados, a notícia que hoje tivemos, do suicídio do tesoureiro da CDU, ainda mais nos deve fazer dar importância à matéria que aqui estamos a discutir

Mas, Sr Presidente e Srs Deputados, o pior de situações, como esta que a Alemanha está a viver, é o que elas representam em termos de ataque à credibilidade do regime democrático De cada vez que tal acontece, mais os cidadãos se afastam da participação política, o que significa que mais se fragiliza a democracia Esse é que é o ponto mais grave que nenhum de nós pode deixar de ponderar, sob pena de podermos estar a conduzir o regime para uma situação insustentável

Por isso, repetimos hoje, com redobrada convicção, que devemos aprender com os outros países e alterar uma lei que, no mínimo, é fomentadora de desconfianças

Nesse sentido, o PSD tem vindo, insistentemente, a reclamar uma alteração radical da filosofia subjacente ao actual modelo de financiamento dos partidos em Portugal

No quadro político-legal vigente, o financiamento das campanhas eleitorais depende, quase na totalidade, dos donativos de empresas Quer isto dizer que a vida financeira dos partidos está demasiado dependente dessa fonte de receita É um aspecto para o qual não só não temos fácil compreensão, como estamos convencidos de que é ele o principal factor de desconfiança dos cidadãos, quando se fala sobre transparência nas relações entre o poder político e as entidades privadas

Nada se provou relativamente ao dossier da Junta Autónoma das Estradas Será, no entanto, que, perante isso, os portugueses estão mesmo convencidos de que nunca se passou nada de menos claro entre as empresas que prestaram serviços à Junta Autónoma das Estradas e o financiamento partidário? Será que é assim ou será que a ideia dominante é a de que algo se passou mas que, como sempre, em Portugal, nada se descobre?

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O **Orador** — Parece ser mais prudente acreditar nesta segunda versão e trabalharmos todos no sentido da alteração de uma lei justificadamente fomentadora dessas desconfianças

Sr Presidente. Srs Deputados O Partido Social Democrata continua convicto de que a principal alteração que temos de fazer é a de proibir o financiamento dos partidos por empresas Sem esse passo, a par de uma redução drástica dos donativos anónimos, que, no actual quadro legal, funcionam como válvula de escape ou expediente de contorno do sistema, nunca conseguiremos uma lei saudável,

O Sr António Capucho (PSD) — Muto bem!

O Orador — uma lei que não só garanta a independência do poder político face ao poder económico como também permita acabar com as sistemáticas dúvidas que, com razão, persistem na opinião pública

Se não o fizermos, o Parlamento estará a cometer o mesmo erro que cometeu há pouco mais de um ano, ou seja, não alterou o importante Por isso, a desconfiança manteve-se, por isso, hoje, aqui estamos de novo

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Bem lembrado!

O Orador — O segundo vector que esta importante reforma tem de respeitar consiste na criação de um novo quadro de financiamento que substitua o anterior Seria imperdoável elaborarmos uma lei que não fosse exequível e que tivesse como único objectivo iludir a opimão pública, uma lei em que algo tivesse de mudar para que o fundamental pudesse continuar na mesma

Há pouco tempo atrás, a ideia de proibir o financiamento partidário por pessoas colectivas não era particularmente popular Felizmente, os portugueses entenderam e, hoje, passou a ser popular defender essa proibição Mas, apesar de isso poder constituir uma vitória política para o Partido Social Democrata,

Risos do PCP e do BE

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Ó Sr Deputado Rui Rio, tenha pudor!

O Orador — Repito apesar de isso poder constituir uma vitória política para o Partido Social Democrata, não vamos, de certeza, embarcar numa lei propositadamente mal feita, cujo impulso político derive exclusivamente de estímulos demagógicos

Os partidos, para funcionarem, tem despesas, pelo que têm, obviamente, de haver receitas para fazer face a esses encargos. Uma solução demagógica que não assuma um novo e coerente quadro de financiamento para os partidos políticos e que deixe propositadamente «buracos» na lei para que esta não se auto-estrangule não terá, de certeza, o voto do PSD

Ao contrário do que alguns proclamam, numa tentativa desesperada de manutenção da situação vigente, a questão não está do lado da despesa está, obviamente, do lado da receita Dizer que se moraliza se se impuser um limite mais baixo de despesas não é honesto,

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem[†]

O Orador — é tentar enganar o menos atento e o mais ingénuo Não é na despesa que pode estar a parte mais perversa do financiamento dos partidos, a parte mais perversa do financiamento está, obviamente, no financiamento, ou seja, na proveniência da receita

A perversidade não está no tipo nem na quantidade de material de campanha que se adquire. Ela quando existe, está na fonte de receita e nas eventuais dependências que pode originar.

Podemos e devemos baixar as despesas de campanha, porque esta destina-se a esclarecer os eleitores e não a dar circo ao país. Um circo que representa dinheiro muito mal gasto e que chega a ser insultuoso para todos os portugueses que vivem com dificuldades

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Munto bem¹

O **Orador** — Um circo que, de cada vez que é montado, provoca mais um impiedoso abalo na já depauperada credibilidade da acção política

O Sr António Capucho (PSD) — Exactamente!

O Orador — Só que temos de separar bem as questões uma coisa é baixar as sumptuosas despesas de campanha que têm sido inutilmente feitas, outra, completamente diferente, é lutar contra as perversidades do actual sistema Essa perversidade, repito, combate-se do lado da receita e não do lado da despesa

O terceiro vector a que será indispensável obedecer é a criação de mecanismos de fiscalização eficazes Dizemos criação de mecanismos, porque não basta alguns princípios bem intencionados que possam constar das propostas em apreço É necessário que a Comissão Nacional de Eleições fiscalize a sério e em tempo útil os gastos que os partidos vão fazendo ao longo das campanhas e das précampanhas eleitorais e, para isso, terá de haver soluções técnicas capazes que todos teremos de saber encontrar no debate na especialidade

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem¹

O Orador — Sem uma fiscalização capaz — e temos de admitir que ela tem estado aquem do desejável — as normas fundamentais poderão ser facilmente violadas e os objectivos pretendidos poderão cair todos por terra

Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Srs Deputados Fim da dependência de donativos de empresas, um novo e transparente quadro de receitas e uma fiscalização célere e eficaz são os três pilares em que deve assentar a reforma que pretendemos para o financiamento dos partidos em Portugal

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) - Muito bem!

O Orador — Estamos certos de que este debate na generalidade pode constituir um passo importante para a alcançar Mas o debate na generalidade não é mais do que isso mesmo: o debate em torno das grandes linhas que deverão orientar a nova lei

Não podemos esquecer que, numa matéria com tantas especificidades técnicas como esta, a sua discussão na especialidade assume um carácter decisivo É nessa altura que a reforma se materializará ou não, pois uma solução técnica imperfeita poderá deixar na lei o «buraco» por onde poderá passar, legalmente, tudo o que se proclamou querer evitar

Por 1sso, é fundamental que na busca do consenso nacional, que, nestas matérias, é sempre bom que aconteça, haja, da parte de todos os partidos, a firme e leal disposição para encontrar a solução mais capaz, não só analisando de espírito aberto as propostas dos outros como, eventualmente, avançando novas ideias que, entretanto, possam surgir

Da nossa parte, não queremos ter o exclusivo das propostas, queremos, sim, encontrar, na pluralidade do debate, a melhor lei para o país. Fazêmo-lo, porque estamos conscientes de que se trata de uma matéria de regime e porque a defesa da democracia não terminou em 25 de Abril de 1974 Não só a realidade nos tem demonstrado o quanto é necessário que essa defesa seja permanente como os tempos que vamos vivendo nos aconselham a redobrados cuidados

Não nos podemos iludir quanto ao manifesto afastamento dos cidadãos face à actividade política. Sendo a participação cívica a base da democracia, tal afastamento constitui o golpe mais rude que o nosso regime pode sofrer. Por isso, não tenhamos dúvidas de que a matéria que hoje estamos a discutir é verdadeiramente nuclear para a estabilidade do regime democrático. Todos os casos, grandes ou pequenos, que acontecem, em matéria de finanças dos partidos, só contribuem para mais afastamento, ou seja, para ainda mais enfraquecimento da democracia.

O Sr António Capucho (PSD). - Muto bem!

O Orador — É por 1sso, Sr Presidente, que acreditamos que, desta vez. o país vai ter uma nova lei estruturalmente diferente, porque acreditamos que a defesa do regime não é um exclusivo do nosso grupo parlamentar mas, sim, um valor que todos, superiormente, desejamos defender

Aplausos do PSD

- O Sr Presidente (João Amaral) Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira
- O Sr Octávio Teixeira (PCP) Sr Presidente, Sr Deputado Rui Rio, V Ex.ª obrigou-me, com a sua intervenção, a colocar-lhe uma questão.
 - O Sr. José Magalhães (PS). Não se zanguem!
- O Orador Não nos zangamos! Hoje, os meus ouvidos estão impressionantes, ouço tudo!

Sr. Deputado Rui Rio, percebi a sua repetida referência ao «popular» e percebi o que V Ex a queria dizer com essa referência e com a questão da alteração de posições em relação ao financiamento dos partidos por empresas Só que o Sr Deputado Rui Rio foi longe demais, porque, pretendendo atingir o objectivo que queria atingir, excedeu-se e apareceu na tribuna, expressamente, como o grande, o mais antigo e o único defensor do não financiamento dos partidos por empresas

Por isso, gostaria de lhe fazer uma pergunta muito simples, apenas por uma questão de registo, mais que não seja de registo na acta da sessão, mas também, já agora, se for possível, de algum pequeno registo histórico desde quando é que o PSD começou a defender a proibição de financiamento dos partidos por empresas?

Faço-lhe esta pergunta e apenas esta pergunta, lembrando-lhe, de qualquer modo, em termos finais, que, no último projecto de lei que o PSD apresentou, e foi um dos que esteve na base da última alteração à lei, o PSD propunha que se mantivesse o financiamento dos partidos por empresas, só que as empresas, em vez de entregarem o dinheiro directamente aos partidos, entregavam-no aqui, na Assembleia da República, onde, depois, se pegava no «saco» e se fazia a divisão

- O Sr José Magalhães (PS) Já abandonaram essa proposta!
- O Sr Presidente (João Amaral) Sr Deputado Rui Rio, tem outro pedido de esclarecimento do Sr Deputado Luís Fazenda, pelo que lhe pergunto se responde já ao Sr Deputado Octávio Teixeira ou se acumula
- O Sr Rui Rio (PSD) Respondo de imediato, Sr Presidente
- O Sr Presidente (João Amaral) Então, para responder ao Sr Deputado Octávio Teixeira, tem a palavra, Sr Deputado Rui Rio
- O Sr Rui Rio (PSD). Sr Presidente, Sr Deputado Octávio Teixeira, a sociedade não é estática, a sociedade é dinâmica e, enfim, para o Partido Comunista será um pouco mais complicado perceber o que vou dizer, porque o Partido Comunista é mais estático e menos dinâmico e tem mais dificuldade em acompanhar a sociedade.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) - Não vá por ail

O Orador — mas, com certeza, também perceberá A sociedade, Sr. Deputado, é dinâmica, não é estática e as soluções que um partido tinha para um país, neste caso para Portugal, há 20 ou 30 anos atrás têm de ser necessariamente diferentes daquelas que têm hoje, porque, hoje, as coisas são diferentes de há 20 ou 30 anos atrás Temos de tratar de forma desigual aquilo que é desigual e não de forma igual aquilo que é desigual

Portanto, Sr Deputado, a lei que foi criada em 1993 com os votos do PSD e que previa donativos de empresas foi um grande avanço relativamente a tudo o que se tinha passado desde 1974, em que a confusão era generalizada, pelo que reafirmo que essa lei veio impor alguma ordem no financiamento dos partidos em Portugal Não fez aquilo que era necessário, que se veio a verificar

depois em 1994, em 1995 e em 1996, mas veio, nessa altura, constituir um grande avanço

Em 1996, com dois anos e tal de experiência da lei de 1993, chegámos à conclusão de que o ideal seria, pura e simplesmente, proibir o financiamento pelas empresas O Partido Comunista já o defendia nessa data? Defendia, Sr Deputado! Eu não fico zangado pelo facto de o Sr Deputado dizer que defende isto há mais tempo do que nós Defendia, sim, senhor, e se isso constitui uma medalha, coloco-lhe a medalha ao peito!

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Não quero medalhas, quero apenas verdades!

O **Orador** — Mas temos de perceber. Sr Deputado Octávio Teixeira, que a sociedade é dinâmica e que o PSD não está a defender isto desde ontem Já está a defender isto, pelo menos, há quatro anos!

O Sr Octávio Teixeira (PCP) - Não é verdade!

O Orador — É verdade! Defendemo-lo desde 1996, Sr Deputado! Disso, não tenho a mínima dúvida, como deve calcular Defendemo-lo, pelo menos, desde o dia 31 de Março de 1996! Até lhe digo o dia! Não tenha dúvidas sobre o que lhe estou a dizer!

Deixe-me, contudo, fazer uma referência à questão do fundo O PSD fez uma proposta de constituição do fundo, em 1997, salvo erro, que era uma situação com a qual, não hesito em dizer-lho, eu próprio não estava de acordo No entanto, estava de acordo com a inclusão desta proposta no projecto, porque era uma tentativa de um consenso com o Partido Socialista, que, na altura, mantinha a posição de dependência da vida financeira dos partidos face aos donativos das empresas Na busca de um consenso, essa parecia-nos ser uma solução ao centro em que as empresas podiam dar mas com total transparência, já que depositavam o dinheiro aqui na Assembleia da República Não era a nossa posição, porque essa era a da proibição, mas, na busca de um consenso, tentava-se encontrar essa solução ao centro

O Sr. Deputado fez-me esta pergunta, sabendo perfeitamente que era esta a resposta que lhe iria dar, porque já falámos muitas vezes sobre isto!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr **Presidente** (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados, Sr Deputado Rui Rio, V Ex a citou, e bem, os exemplos que vão ocorrendo por essa Europa fora e hoje, marcadamente, na Alemanha Daí temos de tirar ensinamentos sobre aquilo que deve vigorar num regime democrático, mas deixe-me dizer-lhe que Portugal é Portugal e para que o público não se engane, os ex-tesoureiros dos partidos em Portugal não se suicidam, escrevem livros, o que quer dizer que há aqui uma ligeiríssima diferença

O Sr José Magalhães (PS) — Não exageremos! Não conhecemos o dia de amanhã!

O Orador — Queria formular-lhe dois pedidos de esclarecimento, um deles relativo à questão que me parece a

obsessão penal do projecto de lei do PSD Não sei se tal estará relacionado com a crítica contundente do líder do PSD às mafias, mas reparo no vosso projecto de lei e gostaria de uma melhor informação, porque me parece haver uma obsessão penal em relação aos ilícitos que venham a ser cometidos pelos partidos

Em conevão com esta pergunta, far-lhe-ia uma outra, já que, na nossa óptica, é necessário incrementar a transparência das contas dos partidos e menos a penalização dos ilícitos Pergunto-lhe, portanto, por que é que o Partido Social Democrata avança até ao levantamento do segredo bancário nas campanhas eleitorais e não prossegue esse percurso até ao levantamento total do segredo bancário para as contas regulares dos partidos

O Sr **Presidente** (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente Sr Deputado Luís Fazenda, aquilo que estamos hoje aqui a fazer – fiz questão de o referir na minha intervenção – é um debate na generalidade Quer isto dizer que estamos todos a apontar as grandes linhas daquelas que devem ser as regras de financiamento dos partidos em Portugal

Uma matéria como esta, que tem tantas especifidades técnicas, leva a que possa dizer-lhe com total à vontade que nenhum dos projectos de lei em presença, incluindo o do PSD, está perfeitamente adequado em termos técnicos Mas também lhe digo que não tinha de estar nessas condições, porque é para isso que há o debate na especialidade e nesse debate devemos conseguir encontrar soluções de consenso para fazer a melhor lei possível e para estarmos todos alerta para que não fique lá, na alínea x) do artigo y o «buraco» por onde tudo entra Aí, tanto o Sr Deputado como a Câmara podem ter a certeza de que a nossa atenção será máxima Não vamos enganar a opinião pública Não vai lá ficar um «buraco» para cobrir uma situação de menor coragem num outro qualquer artigo da lei!

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Quanto a 1850, devemos esclarecer as dúvidas Aliás, terei todo o prazer de explicar a esta Câmara, se houver tentativas de iludir a opinião pública, onde está o «buraco» e como é que se faz, porque calhou ter de ser eu a lidar com 1850 e tecnicamente estar desperto para este tipo de situação

Quanto à questão da criminalização, essa é uma ideia e uma proposta do PSD Se o PSD diz que está de espírito aberto para ouvir as propostas de todos os outros, quer dizer que vamos apresentar a nossa proposta e que, se os outros estiverem dispostos a fazer o mesmo com as suas propostas, a busca de consenso pode levar, obviamente, a que não seja possível manter esta proposta de criminalização se mais ninguéin a quiser É, portanto, com este espírito aberto que estamos

Relativamente ao sigilo bancário, tenho a dizer-lhe que a posição do Bloco de Esquerda é coerente mas que a nossa também o é Ou seja, o Bloco de Esquerda tem uma posição que é a do levantamento do sigilo bancário em Portugal Nós não temos essa posição e pensamos que temos de analisar essa situação com muito cuidado e com muita prudência Por isso, é coerente que os senhores proponham que acabe o sigilo bancário para os partidos.

por isso, é coerente que façamos a proposta de os partidos terem um estatuto exactamente igual a tudo o demais na sociedade portuguesa, à excepção de um aspecto que ressalvamos aqui, que são as contas de campanha Pergunta-me por que é que fazemos esta ressalva e eu digolhe que é por uma razão muito simples: porque uma conta bancária para a campanha, nos termos da lei e na forma como os partidos funcionam, é uma conta que tem uma vida útil de um ano, se tanto, ou mesmo de apenas uns meses, só movimentando verbas de campanha e não podendo movimentar rigorosamente mais nada. Por isso, não há inconveniente algum em quebrar o sigilo bancário nessa lei e especificamente nessa conta, já que se trata de uma conta com características muito especiais

Quanto ao mais, os partidos devem ter exactamente o mesmo tratamento que as demais organizações em Portugal.

O Sr. António Capucho (PSD). - Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, antes de dar a palavra ao Governo, informo que estão presentes 16 alunos da Escola Profissional de Esposende, para quem peço a vossa saudação

Aplausos gerais, de pé.

Para apresentar a proposta de lei nº 9/VIII, tem a palavra o Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administracão Pública.

O Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública (Alberto Martins). — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados. O financiamento do sistema político é uma questão estrutural e sensível da nossa democracia E esta questão tem sido tomada como referência de credibilidade e de confiança na política e nos políticos A eliminação de quaisquer factores de suspeição sobre a vida pública é neste domínio uma exigência que a todos envolve

O reforço da transparência, do controlo e fiscalização das contas dos partidos e das campanhas eleitorais, a redução das despesas de campanha e a criação de condições de equidade na acção pública são os caminhos necessários de credibilização do sistema político

Como o dissemos no passado, os problemas dos financiamentos na vida política colocam-se em relação aos financiamentos ocultos, os quais poderão constituir meio de comissionamento, ou «portagem», sobretudo para a adjudicação de bens, serviços públicos ou favores públicos.

A crise de confiança na política exige-nos a adopção de rápidas clarificações e tomadas de atitude, em nome do nosso dever geral de probidade e responsabilidade

Temos de activar mecanismos de controlo e transparência eficazes, de forma a evitar que os poderes susceptíveis de tomar decisões, como são os poderes públicos, possam ser usados, ou dizer-se que são usados, de modo desigual em relação aos membros da sociedade

A lei sobre o financiamento dos partidos tem de ser, por isso, suficientemente precisa e exequível e deve constituir um momento singular de maturidade cívica na busca das melhores soluções para o aperfeiçoamento do regime democrático.

O Sr. José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador. — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados As propostas apresentadas pela generalidade dos proponentes apontam na direcção estratégica correcta de um sistema fiável de prestação de contas, de reforço dos meios de controlo e fiscalização e num adequado sancionamento das infracções cometidas Há uma opção estratégica no sentido de darmos mais rigor, exigência e equidade à nossa democracia

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — Pela nossa parte, a proposta de lei que apresentamos tem os seguintes vectores estruturantes a proibição de financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais por empresas ou pessoas colectivas, o reforço da transparência e controlo das contas, das receitas e despesas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, o agravamento e alargamento do regime sancionatório, o reforço dos meios de fiscalização da Comissão Nacional de Eleições, e a proibição de utilização de material não biodegradável nas acções de campanha eleitoral e de propaganda dos partidos políticos

Com a proibição de financiamento por empresas privadas, assumimos a nossa mudança de posição, a qual visa manifestar um sinal de abertura no processo da reforma política em que estamos empenhados e contribuir para a diminuição de alegadas e persistentes suspeitas sobre as contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais

Neste domínio, não nos limitamos a proibir o financiamento por empresas, estabelecemos, além disso, que os partidos e as candidaturas não podem receber donativos ou empréstimos de natureza pecuniária, ou em espécie, nem adquirir bens ou serviços a empresas nacionais ou estrangeiras a preços inferiores aos praticados no mercado

Em nosso entender, e já o dissemos, a questão essencial que se suscita nesta matéria dos financiamentos tem a ver com os financiamentos ocultos, cujo combate exige soluções precisas, transparência no financiamento e rigor nos controlos e na fiscalização das contas dos partidos e das campanhas eleitorais

Ora, a transparência no financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais passa, ainda, pela exigência de que donativos de natureza pecuniária feitos por pessoas singulares sejam obrigatoriamente titulados por cheque quando o seu quantitativo exceda determinado valor, no caso proposto, um salário mínimo mensal nacional

Passa também pela exigência de depósitos em conta bancária aberta pelo partido para esse efeito, na qual só possam ser efectuados depósitos que tenham esta origem Não se ignoram, para o cálculo destes limites, os donativos em espécie e os bens cedidos a título de empréstimo

Impõe-se, do mesmo modo, e nesta matéria, reforçar o controlo sobre as despesas dos partidos políticos Estabelece-se que a realização de qualquer despesa pelos partidos políticos superior a um salário mínimo mensal nacional tem de ser feita através de cheque, devendo os partidos proceder trimestralmente às reconciliações bancárias — respondendo-se, assim, às críticas formuladas repetidamente nos últimos acórdãos do Tribunal Constitucional

Estabelecem-se novas exigências no regime contabilístico quanto às despesas e aumenta-se, no elenco de listas anexas à contabilidade dos partidos, a lista com os extractos bancários de movimentos das contas e os extractos de conta de cartão de crédito

Os donativos para campanha ficam sujeitos às mesmas regras dos donativos para os partidos políticos, isto é, são obrigatoriamente depositados em conta bancária aberta para o efeito. Para o apuramento dos limites em donativos consideram-se igualmente os donativos em espécie, bem como os bens cedidos a título de empréstimo.

Quanto às despesas de campanha eleitoral são discriminadas por natureza com a junção da respectiva factura, recibo ou outro documento certificativo equivalente, em relação a cada acto de despesa

Mantém-se em aberto o limite de despesas em campanha eleitoral cujos montantes foram reduzidos em 1998. O Partido Socialista, na última revisão da lei, propunha a adopção de um critério distinto, fixando como limite das despesas eleitorais o resultado da média aritmética das despesas apuradas nas contas presentes à Comissão Nacional de Eleições e relativas à primeira eleição realizada após a entrada em vigor da Lei nº 72/93, de 30 de Novembro.

Na proposta de lei que apresentamos mantém-se o critério constante da lei actual No entanto, há total abertura, desde já — como publicamente já afirmei —, e em sede de discussão na especialidade, para se proceder à diminuição dos limites de despesas com as campanhas eleitorais, desde que seja feito para limites credíveis.

Alarga-se, além do mais, o regime sancionatório, passando a incluir a responsabilidade dos dirigentes dos partidos políticos e dos administradores das pessoas colectivas que participem em actos de financiamento proibido Agravam-se as coimas aplicáveis aos partidos políticos e às pessoas colectivas Agrava-se a coima máxima no caso de percepção de receitas ou realização de despesas ilícitas, equiparando-se as coimas aplicáveis, neste caso, às pessoas colectivas e aos partidos políticos Propõe-se, também, o agravamento das coimas máximas no caso de não discriminação de receitas e despesas e não prestação de contas, equiparando-se estas situações

Dado que raramente os partidos políticos, coligações ou grupos de cidadãos eleitores indicam o número de autarquias a que se candidatam — o que não permite a fiscalização das verbas despendidas durante a campanha eleitoral —, passa a exigir-se que declarem à Comissão Nacional de Eleições o número de candidatos apresentados relativamente a cada acto eleitoral

Serão reforçados os meios ao dispor da Comissão Nacional de Eleições para proceder à fiscalização das contas das campanhas eleitorais

É de referir, ainda, a alteração nas regras de atribuição da subvenção estatal passando a exigir-se que os partidos, para que dela beneficiem, no caso da Assembleia da República e das assembleias regionais, obtenham representação, dispensando-se a exigência de 2% dos lugares que constava anteriormente. Esta é uma razão de equidade que importa consagrar na lei

Por fim, exige-se que a publicidade e propaganda dos partidos políticos e das campanhas eleitorais seja feita em material não agressivo para o ambiente

O Sr. José Magalhães (PS): - Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr as e Srs. Deputados Apesar das alterações propostas, há um generalizado e essencial acordo em relação às soluções e regras vigentes na lei actual. Assim, é consensual na lei actual a natureza mista do financiamento partidário e das campanhas eleito-

rais proveniente quer do financiamento privado quer de subvenções públicas É consensual o regime de beneficios e isenções fiscais de que gozam os partidos políticos. É consensual a obrigatoriedade de os partidos preverem órgãos de fiscalização e controlo interno das contas relativas às campanhas eleitorais em que participem, a nível central e descentralizado. É consensual que as receitas e despesas dos partidos políticos sejam discriminadas em contas anuais, de acordo com os princípios aplicáveis do plano oficial de contas É consensual, ainda, a solução de recurso ao direito contraordenacional, no que respeita ao sancionamento dos partidos políticos e pessoas colectivas ou singulares que não cumpram as suas obrigações legais

Exceptua-se deste quadro a solução agora proposta pelo PSD de aplicação de medidas penais referentes aos que aceitem donativos proibidos e aos administradores ou gerentes de pessoas colectivas com poderes de vinculação deliberativa Mantém-se o quadro geral, na opção de todos os outros partidos, da responsabilidade civil ou penal dos infractores (a que haja lugar nos termos das leis aplicáveis)

É consensual, ainda, a atribuição da competência da apreciação das contas dos partidos políticos ao Tribunal Constitucional, o que consolida uma solução inicialmente divergente É consensual a figura do mandatário financeiro de cada campanha eleitoral, responsável pela elaboração e apresentação das respectivas contas de campanha

E consensual que a competência para a apreciação das contas das campanhas eleitores, da legalidade das receitas e despesas e da regularidade das contas caiba à Comissão Nacional de Eleições

É consensual, finalmente, a consagração da subvenção estatal para o financiamento dos partidos políticos e para as campanhas eleitorais.

Como se vê, Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados, há já um longo caminho percorrido

O Sr José Magalhães (PS): — Muito bem!

O **Orador** — Das alterações legislativas agora propostas, há consenso evidente quanto à proibição de donativos por empresas quer para financiamento dos partidos políticos quer para financiamento de qualquer campanha eleitoral.

Há convergência relativamente à necessidade de redução do montante dos donativos anónimos e quanto à equiparação do regime aplicável aos donativos a partidos políticos e às campanhas eleitorais

Está identificada a necessidade de redução das despesas das campanhas eleitorais Pela parte do Governo, reitero o propósito, já anunciado publicamente, de contribuir para uma solução que corresponda a uma redução razoável e credível das despesas das campanhas eleitorais

Há uma opção generalizada relativamente ao agravamento do regime sancionatório. E, ainda, uma geral identificação quanto a soluções de reforço dos mecanismos de transparência, controlo e fiscalização.

Sr Presidente, Sr as e Srs. Deputados. Não devemos perder esta oportunidade maior de obter um alargado consenso sobre matéria tão delicada e exigente, mas na qual se joga, nalguma medida, o prestígio da República O fosso na confiança entre eleitores e eleitos tem de ser plenamente transposto, porque não é legítimo que, a pretexto de promiscuidades fluídas entre interesses públicos e privados e da precariedade dos controlos, seja posta em cau-

sa a seriedade de homens e mulheres íntegros e a própria natureza da democracia e da República.

O Sr José Magalhães (PS) - Muito bem!

O Orador. — Pela nossa parte, estamos disponíveis, com abertura, para encontrarmos soluções exequíveis, credíveis e justas.

A democracia exige-nos esse caminho

Aplausos do PS

O Sr Presidente (João Amaral) — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro, estão inscritos os Srs Deputados Octávio Teixeira e Isabel Castro

Tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr Presidente, Sr Ministro, gostaria apenas de lhe fazer dois ou três pedidos de esclarecimento E vou fazê-los muito rapidamente, até porque, face à proposta de lei que o Governo apresenta e face à posição que temos assumido em relação a esta problemática do financiamento dos partidos políticos e ao nosso próprio projecto de lei, as divergências que possam, eventualmente, existir não são, neste momento, divergências de filosofia, não serão relativas a orientações essenciais, mas de especialidade

De qualquer modo, há duas ou três questões que gostaria de colocar-lhe neste momento.

Uma delas tem a ver com os grandes vectores que V Ex. referiu e com os quais, no essencial, estamos de acordo. Mas há a tal pecha, que já há pouco suscitei na minha intervenção, que, com toda a sinceridade, continuo a não perceber. Apesar da abertura manifestada, quer na proposta de lei quer agora na intervenção do Sr Ministro, pelo Governo e pelo Partido Socialista para a redução do limite de despesas em campanhas eleitorais, não consigo perceber por que é que o Governo nesta proposta de lei mudou a sua orientação em relação à anterior proposta, que previa uma redução do limite de despesas com as campanhas eleitorais. Aliás, recordaria que os valores que propunha eram da ordem dos 403 000 contos, se a memória não me trai, o que significa que, com o novo salário mínimo, seria qualquer cossa da ordem dos 430 000 contos No entanto, com esta proposta, como mantém o que está, são 721 000 contos, o que é uma diferença substancial

A segunda questão tem a ver com eventuais espartilhos administrativos, referência que fiz na minha intervenção, os quais não têm por objectivo controlar o que quer que seja mas têm como resultado quase que impedir parte da actividade financeira dos partidos E, no caso concreto da proposta de lei, vou referir-me claramente ao problema da obrigatoriedade de todas as despesas de campanha eleitoral serem pagas por cheque, e, quando se diz cheque, tem de ser cheque do partido

Ora, em campanha eleitoral, qualquer partido tem dezenas ou centenas de pessoas por todo o País a fazer despesas, algumas pequeníssimas, das quais, depois, são prestadas contas, porque são pagas do bolso de quem as faz, etc. Como é possível obrigar a que toda e qualquer despesa, sem qualquer limite, portanto, a partir do zero, seja paga por cheque?

A terceira e última nota tem a ver com o problema — e é, mais uma vez, uma questão que teremos de analisar com cuidado em termos de especialidade — da compatibilidade interna das propostas V Ex a, na proposta de lei, propõe reconciliações bancárias trimestrais Como é que isto, eventualmente, será compatível em termos de eficácia e de eficiência, se não existirem as contas consolidadas dos partidos?

Eram apenas estas três questões que, neste momento, gostaria de colocar ao Sr Ministro

- O Sr **Presidente** (João Amaral) Sr Ministro, deseja responder já?
- O Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública — Sr Presidente, se for possível, responderei em conjunto aos dois pedidos de esclarecimento
- O Sr Presidente (João Amaral) Então, tem a palavra a Sr a Deputada Isabel Castro

A Sr a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Ministro, gostaria de, neste pedido de esclarecimento, fazer um comentário e uma pergunta

Em primeiro lugar, o comentário é, naturalmente, o registo positivo das preocupações — finalmente! — do Governo em matéria ambiental, designadamente em termos de campanha eleitoral Toda a gente tem a noção do que elas significam e parece-me que esse dado é um sinal positivo Portanto, registo da sua parte a sensibilidade em relação ao problema, o combate ao desperdício, e espero não só que, da próxima vez que o Sr Ministro venha falar a esta Câmara, já utilize o papel reciclado na sua intervenção como, além do mais, faça accionar no seu Ministério algo que, desde 1993, está parado, que é, concretamente, uma responsabilidade do Secretariado para a Modernização Administrativa

Mas, para além deste comentário, gostaria de lhe fazer uma pergunta concreta, que, de algum modo, já foi aflorada pelo Sr Deputado Octávio Teixeira, que tem a ver com a questão da contenção e do limite dos gastos em campanha Isto parece-nos importante por várias ordens de razão

Naturalmente que toda a gente constata que há hoje valores absurdos, que são perfeitamente ofensivos para a opinião pública e que não são, seguramente, um motivo de convencimento nem contribuem para o debate e confronto de ideias Julgo que toda a gente entende que, se se não contiverem determinados limites, que não podem ser demagógicos, de gastos, a tentação para encontrar outras fontes de receitas — as tais ocultas, eventualmente — será, seguramente, muito maior, parecendo-me, além do mais, que a não fixação do montante razoável — e para nós razoável é reduzir a lei actual — irá manter e reproduzir uma situação de desigualdade nos diferentes partidos que concorrem às eleições

Pergunto-lhe, percebendo que estamos numa discussão na generalidade, por que é que o Governo não precisa o sentido daquilo para que se encaminha e que entende como justo para a limitação de gastos em campanha eleitoral

- O Sr Presidente (João Amaral) Para responder aos dois pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública
- O Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública — Sr Presidente, começo por responder ao Sr Deputado Octávio Teixeira, com quem, aliás, desde 1993, pelo menos, tenho uma interlocução muito constante so-

bre uma matéria que, finalmente, deixou de constituir, a partir de hoje ou a partir de há uns dias atrás, matéria de controvérsia entre nós, porque aderimos, efectivamente, à proposta que o PCP, desde 1993, tem apresentado

Como disse, e desde então, a grande questão que se coloca — e continuo a pensá-lo — não é a do financiamento pelas empresas mas, sim, os financiamentos ocultos Essa é a questão-chave e nisso, seguramente, estamos de acordo.

Tenho a ideia, até pelas leitura que fiz dos diversos acórdãos do Tribunal Constitucional, que o Sr Deputado conhece tão bem como eu, porque tivemos oportunidade de os ler e, por vezes, até de os discutir, de que um dos grandes problemas da contabilidade dos partidos — o seu tem sido isento dessa dificuldade ou venceu-a já — é a consolidação das contas a nível central e a nível local As estruturas locais, regionais e distritais dos partidos e os próprios partidos têm tido dificuldade de organização interna para consolidar as suas contas

Julgo que é um passo absolutamente exigível e estou de acordo consigo de que só com contas consolidadas e com o registo central, regional, distrital e local é possível fazer uma aferição rigorosa nesta matéria, e o Tribunal Constitucional tem-no dito Por isso, quanto a esse aspecto, estou de acordo

Quanto à não introdução de mecanismos burocratizadores, devo dizer que a nossa ideia do cheque não é um fim em si, é um meio Ter-se-á de ver na especialidade — ali-ás, esta proposta já vem do passado e, na especialidade o Sr Deputado Octávio Teixeira também se lhe opôs — se é um meio adequado ou não Não fazemos finca-pé de uma solução específica concreta, fazemos finca-pé, certamente como toda a Câmara, de grandes princípios e rigor Portanto, nesse aspecto, estamos consonantes em encontrar a melhor solução, mas que seja praticável, seja exequível

Quanto a uma outra questão que levantou, ou seja, a da redução dos limites das despesas, a razão por que não apresentámos qualquer proposta é para deixar à especialidade a possibilidade de obter um grande consenso

Devo dizer que, neste debate, e ao ler os seus diversos registos, encontrei três palavras-âncora, que povoam todas as intervenções e a minha própria, que são as palavras «demagogia», «hipocrisia» e «transparência» Todas estas palavras-âncora estão no debate e, provavelmente, em todas as intervenções, a começar, desde sempre, pelas minhas, ou a acabar, como queira Por isso, não propusemos qualquer valor para que nenhum valor, por arbitrário que fosse, pudesse ser entendido como demagógico

Por essa razão, a nossa posição é esta disponibilidade para encontrar um consenso, porque a nossa grande preocupação é a de que esta lei seja credível, exequível e justa e nesse aspecto iremos ao encontro das suas pretensões e dos seus objectivos.

Sr ^a Deputada Isabel Castro, agradeço o seu registo da minha sensibilidade para as questões ambientais e devo dizer-lhe que julgo que esta medida que nós propomos, e que a Sr ^a Deputada identificou, e bem, vai ao encontro de dois objectivos um, evitar a utilização de materiais agressivos para o ambiente, e outro, também importante, evitar o pulular e a luxúria sumptuária e inútil de material que não tem qualquer eficácia em termos da participação cívica dos cidadãos

Por isso, neste aspecto, pela minha parte, tomei boa nota da sua pedagogia quanto ao papel reciclado, mas devo dizer que nesse particular tenho alguma dificuldade em utilizá-lo, porque o papel reciclado ajusta-se mal à escrita com caneta, é melhor para a escrita com esferográfica Tenho essa dificuldade, mas vou tomar em boa nota a sua sugestão

Aplausos do PS

O Sr **Presidente** (João Amaral) — Para apresentar o projecto de lei nº 69/VIII, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública. Srs Deputados Este é talvez um dos debates políticamente mais relevantes que esta Assembleia tem travado, porque por detrás do financiamento aos partidos esconde-se uma questão maior da democracia e, particularmente, do sistema democrático português

Hoje em dia, com a globalização, não há dúvida de que grupos económicos, cada vez mais poderosos, intervêm com cada vez mais acuidade e, infelizmente, por vezes, com cada vez mais êxito na política, nos políticos e nos partidos e o mais grave é que o fazem em democracias formais, porque quando o fazem em oligarquias ditatoriais elas próprias são motivo de repúdio generalizado e a verdadeira face dessas condutas aparece sem subterfúgios Pior é quando o fazem sob a capa do voto, ou seja, sob a capa da vontade maioritária, que, quando julga ser expressa de uma maneira livre, no fundo, não está a servir o interesse da colectividade mas, sim, interesses particularizados, que tantas e tantas vezes nem sequer são legítimos

É por isso que estamos a assistir um pouco por todo o mundo ao que está acontecer. líderes incontestáveis caem, directores financeiros de partidos suicidam-se, ex-Presidentes da República são chamados a depor e a responder por intervenções que tiveram no domínio financeiro. Também aqui, em Portugal, este clima está a chegar. Não podemos iludir-nos nem esconder-nos.

Ouvimos um ex-nunistro, homem de integra respettabilidade, dizer, e até agora sem consequências, que mafias importantes ou, melhor, que interesses importantes – desculpem – o venceram, que saiu do Governo derrotado por interesses importantes, porque queria poupar ao erário público milhões de contos.

Ouvimos, ainda, um ex-ministro das Finanças, homem também de respeitabilidade intocável, dizer que uma e outra vez foi pressionado para decidir desta ou daquela forma e que o facto de ter reagido a essas pressões em nome do interesse colectivo foi causa de perseguições, de calúnias e de difamações

Ouvimos aqui, inclusivamente, o líder do maior partido da oposição, o Dr Durão Barroso – com louvável coragem, diga-se – falar nas mafias, eventualmente nas mesmas que Robert Michaels referia quando falava na célebre Lei de Bronze da Oligarquia Partidária, na sequência dos célebres catch all parties de Kirscheimer, que não apanhavam apenas eleitorado mas também grandes interesses

E esta a situação que temos pela frente, é esta a situação que temos de encarar, rejeitando duas das palavrasâncora que o Sr Ministro aqui referiu, a democracia e a hipocrisia, e ancorando-nos apenas na transparência

O contributo do meu partido é um contributo para uma discussão que, felizmente, desde o Governo a todos os partidos, se pretende ampla, aberta e transparente, é um contributo sujeito a melhorias e a modificações Não qui-

semos responder, apenas e só, ao apelo que aqui foi feito em Novembro pelo Sr Presidente da República, traduzindo, aliás, aquilo que eu hoje já aqui disse, um clima genérico que se sente, que eu quase diria, sem querer dramatizar, um clima de salvação das instituições democráticas

É isto que pretendemos com a nossa iniciativa abri-la, por forma a que ela seja mais perfeita E o que é ser mais perfeita? É fazer com que não haja possibilidades de enganar outra vez ou enganar de qualquer forma o eleitorado Não é possível fazer uma lei e deixar portas abertas, por onde entram aquilo que, neste momento, queremos excluir

O CDS-PP louva-se nas palavras do Sr Deputado Rui Rio e também diz que estará interramente solidário com ele e com os outros partidos no sentido de colmatar todas as brechas por onde possam entrar as pressões ilegítimas e os interesses reprováveis

O Sr Luis Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Por isso, nós entendemos que o Estado e os cidadãos devem ser a única fonte de financiamento dos partidos, por isso, nós entendemos que deve haver uma publicitação clara em relação aos donativos, quando eles atingem mais do que dois salários mínimos, por isso, nós entendemos que os donativos dados a entidades particulares e individuais devem ser entendidos como donativos dados ao próprio partido, por isso, nós entendemos que as penalidades para quem não respeita as regras devem ser duras, podendo ser comas ou poderemos mesmo abrir a possibilidade de se ir mais longe, se assim se entender como necessário Igualmente entendemos que a inspecção aos partidos deve ser feita por via judicial especial, mas pensamos que a Inspecção-Geral de Finanças pode ser um instrumento essencial quando há dúvidas, quando ha falta de transparência e quando a opinião pública entende que deve ter uma explicação sancionada pelo órgão que inspecciona as contas dos partidos

Portanto, a nossa clara intenção é a de. através do financiamento dos partidos, dar ao eleitorado, nomeadamente àquele que mais necessita de apoio e que, eventualmente, mais necessita de ver nos tribunais e nos partidos a última fonte onde pode recorrer quando se sente injustiçado, quando (vou dizer a palavra) um capitalismo desenfreado não põe a propriedade ao serviço da liberdade do Homem e da colectividade mas, sim, ao serviço da subordinação de um homem pelo outro homem,

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — a ideia — é isto que queremos, é isto que nós entendemos — de tribunais justos, com juízes imparciais inamovíveis, com partidos sérios, com políticos sérios, responsáveis, dando a cara mesmo quando é impopular dizer as coisas, mas não admitir que forças exteriores controlem os Deputados, lhes escrevam cartas a perguntar por que é que disseram esta ou aquela palavia ou votam desta ou daquela forma Isto não podemos admitir, porque o que está em causa não é apenas a dignidade das instituições mas a nossa própria dignidade, a de todos e a de cada um de nós

Mãos à obra! Vamos dar testemunho ao País das nossas reais intenções e dar o primeiro passo para a reabilitação da política

Aplausos do CDS-PP

O Sr **Presidente** (João Amaral) — Para apresentar o projecto de lei nº 71/VIII, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, Sr as e Srs Deputados Começo por elogiar e frisar a atitude do Sr Ministro que, nesta matéria, foi exemplar, do ponto de vista do diálogo e da discussão das iniciativas legislativas que hoje aqui convergem Raras vezes vemos esta prática da parte do Governo do Partido Socialista, onde normalmente o diálogo é confundido com a justaposição de monólogos, pelo que, quando observamos a prática de um diálogo, é forçoso registá-la e esperar que assim se mantenha, porque a discussão de outros diplomas, de outras iniciativas legislativas, na área do sistema político, há-de aqui ter lugar e é importante que, nesta matéria, consigamos cruzar diferenças para que se avance e se aprofunde a democracia política em Portugal

Foi dito nesta Câmara, e parece consensual, que a transparência – a palavra-âncora a que se referiu o Sr Ministro – é o desiderato e o objectivo que percorre, neste debate, todos os partidos e os seus projectos de lei e igualmente o Governo e a sua proposta de lei Por quê? Porque todos vemos e sentimos que a falta de transparência no financiamento e na actividade financeira dos partidos conduz a suspeições fortes e a certezas por parte do eleitorado, o que, de uma ou de outra forma, vai encaminhando a crise do exercício da política, os défices de participação na sociedade

Uma lei de financiamento dos partidos que seja transparente é um passo importante, mas devo dizer — e não sou o único a dizê-lo nesta Câmara — que é bem mais importante que não se sucedam (não porque não existam, sem dúvida, causas objectivas) declarações como as que foram proferidas pelo General Garcia dos Santos e pelo Engenheiro João Cravinho, inquéritos obscuros e inconclusivos, sinais exteriores de riqueza dos partidos que apoiam o Governo – e é sempre nos partidos que apoiam o Governo, porque o capitalismo, em Portugal, de facto, não investe muito na oposição Tudo isto é bem mais importante do que esta importantíssima iniciativa legislativa, porque é isto que reconciliará, melhor do que as reconciliações bancárias trimestrais, o eleitor com o sistema político partidário

Querendo nós rupturas várias no sistema político, há uma que não desejamos, que é a do autoritarismo, a da substituição do sistema pluripartidário Sabemos que, por essa Europa fora, o populismo vem alimentando a extrema direita, que ataca o sistema partidário Este tipo de alterações, que muito vão vivendo na choldra dos escândalos, são nocivas ao aprofundamento democrático e à ocorrência de outras rupturas que pretendemos que haja, a fim de se atingir uma democracia política mais avançada

Sr Presidente, Sr Ministro, Srs Deputados O Bloco de Esquerda apresenta um projecto de lei sobre o financiamento da actividade dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, acompanhando as intenções dos vários partidos

Estamos de acordo com a limitação das despesas legais, com um regime bem mais restritivo para as doações anónimas, com o alargamento do regime sancionatório e também – aliás, basicamente, sempre foi esta a posição da esquerda, e sublinhamos a posição do Partido Comunista Português – com a proibição do financiamento dos partidos por

1146 I SÉRIE — NÚMERO 30

parte de empresas No entanto, quisemos acrescentar alguns elementos a este debate, sendo um deles acerca do levantamento do segredo bancário

Não é justo dizer-se que o Bloco de Esquerda defende em abstracto o levantamento do segredo bancário Defendemo-lo para que a administração fiscal, de acordo com procedimentos judiciais pedidos, possa peritar as contas das empresas e das pessoas singulares nessa área e defendemos que o Tribunal Constitucional possa ter um acesso irrestrito e expedito às contas bancárias dos partidos No entanto, parece haver alguma dificuldade em entender este aspecto Não se trata de um preconceito ideológico ou de um fanatismo político, que tenhamos de invocar em todas as circunstâncias, mas, sim, de uma realidade de facto

Vejamos a proposta de lei obriga, se vier a ser aprovada, a que todos os movimentos bancários, quer de donativos, quer de despesas a partir de 63 contos, passem a ser titulados por cheque e documentados por extractos bancários Ora, nas tecnicamente chamadas reconciliações bancárias trimestrais dessas contas vão aparecer muitos outros movimentos que, inclusive, estão abaixo desse limiar, dos pouco mais de 63 contos, ou seja, do limiar do salário mínimo nacional Então, dêmos mais um pequeno passo, que, inclusive, desembaraçará a administração dos próprios partidos de um esforço tremendo para poder compatibilizar a sua actividade com aquilo que será, eventualmente, as exigências legais

Se até já se avança no sentido de ser levantado o segredo bancário nas campanhas eleitorais, dêmos o passo final, possibilite-se que o Tribunal Constitucional, na apreciação das contas, tenha um acesso expedito e irrestrito aos movimentos financeiros dos partidos Deste modo, afastar-se-á também factores de suspeições e tornar-se-á tudo mais simples e eficaz

Por outro lado, gostariamos de levantar a questão de dotar de meios suficientes e necessários o Tribunal Constitucional para a apreciação das contas dos partidos É bom que saibamos que, na realidade, sem querer diminuir de algum modo os acórdãos do Tribunal Constitucional nesta matéria, quem faz a apreciação das contas dos partidos, há vários anos, é a Price Waterhouse & Coopers, que é a empresa que vence sempre o concurso e que faz a auditoria das contas dos partidos. De tal forma conhece já as estruturas descentralizadas dos partidos que, de ano para ano, até já vai sabendo quais são as que têm deficiências várias Ora, pensamos que há aqui qualquer distorção nesta situação, pois há uma entidade privada que acaba por ter um conhecimento quase pericial da vida interna de todos os partidos, já que é a mesma firma que percorre todos os partidos, podendo desta forma cruzar, se quiser — e não estou a levantar qualquer suspeição —, a informação relativa a essa matéria Mas, se avançamos, e justamente, no sentido de a Comissão Nacional de Eleições ter os recursos e os meios técnicos necessários para fazer uma adequada fiscalização das contas eleitorais, por que motivo não fazemos o mesmo em relação ao Tribunal Constitucional, para que este seja, efectivamente, dotado dos meios para a apreciação regular e continuada das contas dos partidos? É algo que me escapa e que, creio, é absolutamente contraditório

Sabemos que houve, desde o início, um contencioso entre o Tribunal Constitucional e a Assembleia da República porque o primeiro dizia que não tinha vocação específica para a missão que lhe foi atribuída Resolvamos, de

uma vez por todas, este problema, é a sugestão que o Bloco de Esquerda apresenta nesta matéria

Registamos o acolhimento, na proposta de lei, da subvenção estatal das campanhas eleitorais dos partidos que obtenham representação no Parlamento — note-se que, com a actual lei, o Bloco de Esquerda, tendo obtido representação nesta Assembleia, não foi o único partido que não teve qualquer financiamento da sua campanha eleitoral —, sendo assim respeitado o princípio da igualdade

Cremos que a formulação que avançamos é mais exacta do que a apresentada na proposta de lei, porque já prevê, em relação ao universo eleitoral autárquico, a eventualidade de candidaturas independentes aos municípios, questão que é omissa na proposta de lei

Enfim, quis frisar estes traços distintivos e este contributo, que é um subsídio mais do Bloco de Esquerda para este debate, e não pretendo abordar matérias que, em sede de especialidade, iremos, certamente, adentrar No entanto, deixarei como tópico e nota de que há, a nosso ver, um excesso, uma *overdose* penal no projecto de lei do PSD e que gostaríamos de discutir, sem qualquer preconceito, porque o que importa é transparecer a montante e não penalizar a jusante Creio que é este o consenso que precisamos de encontrar nesta Câmara

Tendendo a considerar que há toda a boa intenção por parte do Partido Popular quando propõe a intervenção da Inspecção-Geral de Finanças durante as campanhas eleitorais, para além da dúvida que assiste sobre a exequibilidade deste mecanismo, peço ao Partido Popular que reconsidere também essa proposta, porque já estamos a ver, numa campanha eleitoral, a Inspecção-Geral de Finanças e os gastos de campanha dos partidos a transformarem-se numa arma de arremesso eleitoral, de suspeição generalizada No fundo, estamos a criar exactamente a perversidade e não a transparéncia, quando o que importa é debater o balanço dos órgãos que aí terminam, quando o que importa é debater os programas e as propostas dos partidos e não os seus gastos Já estamos a ver quatro ou cinco partidos a reclamarem, de forma cruzada, a intervenção da Inspecção-Geral de Finanças E, assim, passaremos a ter campanhas da Inspecção-Geral de Finanças e não campanhas eleito-

Portanto, embora concebendo que tenha sido com a melhor intenção que o Partido Popular avançou com esta proposta, gostaríamos de discuti-la em sede de especialidade, porque, eventualmente, ela é mais viciosa do que virtuosa

Sr Presidente, Sr Ministro e Sr as e Srs Deputados termino exactamente como comecei, dizendo que há aqui um bom campo e um bom ponto de partida para a criação de uma lei, na qual todo o Parlamento possa rever-se Mas não nos iludamos! Públicas virtudes podem, muitas vezes, ocultar — oxalá nos enganemos! — vícios privados Isto porque, se a lei ajuda o combate, nada deterá malas com dinheiro, financiamentos ocultos de contas ocultas e operações no estrangeiro

Ninguém aqui é ingénuo, todos nós sabemos que o poder económico tem os seus enlaces com o poder político

- O Sr Presidente (João Amaral) Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Basilio Horta
- O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) Sr Presidente, sem abusar da sua generosidade, quero dar mais um esclarecimento sob a forma de pedido de esclarecimento

O Sr Deputado Luís Fazenda foi o primeiro a reconhecer as dificuldades de fiscalização das contas pelo Tribunal Constitucional — foi o primeiro a reconhecê-lo E a fiscalização das contas dos partidos é um aspecto essencial de toda a problemática que estamos aqui a discutir Trata-se de uma questão que, obviamente, exige que a fiscalização das contas seja feita por entidades exteriores ao partido, por forma a que quem é fiscalizado não seja quem fiscaliza Se assim não fosse, não teria sentido e minguém acreditaria na bondade das nossas propostas

Mas, como o Sr Deputado também aqui disse, o Tribunal Constitucional não está preparado para este tipo de acções, mesmo actualmente, e foi por isso que nós, CDS-PP, dissemos, uma e outra vez, que quem devia fazer esta fiscalização era o Tribunal de Contas Mas não fomos ouvidos! O Tribunal de Contas é que tem meios, e temnos cada vez mais, para fazer este tipo de fiscalizações

Por outro lado, também não me parece muito curial que se vá enxertar no Tribunal Constitucional uma secção ou um serviço apenas para fiscalizar as contas dos partidos Isto não tem grande sentido! Mas, em sede de especialidade, iremos ter ocasião de discutir estas matérias

No entanto, quero dizer-lhe que, quando falámos na Inspecção-Geral de Finanças, foi a pensar nos casos excepcionais, naqueles em que, depois das campanhas e não durante elas, houvesse dúvidas fundadas da opimão pública Isto porque, obviamente, é a Inspecção-Geral de Finanças que detém os meios mais capazes e que está mais habituada a fazer este tipo de fiscalização. E. naturalmente, ninguém deve recear a fiscalização da Inspecção-Geral de Finanças

Agora, numa leitura perversa, isto não tem um risco, tem vários! Numa tal leitura, poder-se-á até dizer que um governo poderia utilizar a Inspecção-Geral de Finanças como instrumento de fiscalização dos partidos da oposição! Numa leitura perversa, até podemos dizer isto! Bom, se de tudo vamos fazer leituras perversas, então, como é óbvio, já não seremos deste mundo mas do mundo dos demónios, e, de vez em quando, temos de sair um pouco do mundo dos demónios Mas que os há, há! É verdade!

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

- O Sr **Presidente** (João Amaral) Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda
- O Sr Luís Fazenda (CDS-PP) Sr Presidente, Sr Deputado Basilio Horta, não nos parece que haja outra forma que não seja a de criar uma secção ou um serviço no Tribunal Constitucional para a apreciação das contas dos partidos políticos Como não se optou pela solução Tribunal de Contas, teremos de criar essa secção no Tribunal Constitucional.

Agora, o que não me parece coerente é que seja a filial da maior multinacional em todo o mundo nesta área que, ano após ano, acabe por auditar as contas dos partidos Não sei em quantos países o fará! Talvez este seja até um tema interessante para investigação

Seja como for, há aqui uma intromissão, que não é ilegal, pois está coberta legalmente pelos mecanismos em vigor, de esferas privadas que, a meu ver, não tem sentido no relacionamento entre os partidos e o Estado

Por outro lado, Sr Deputado Basílio Horta, aceitarei toda a boa fé da proposta do Partido Popular — e desculpe-me desde já o que vou dizer —, mas parece-me que já

estou a ver o início da próxima campanha eleitoral do CDS-PP. um sábado à noite, na Póvoa do Varzim, o Dr Paulo Portas terá como tema principal do seu discurso a suspeita das contas de alguns partidos e, desde logo, num tom enérgico, irá reclamar a intervenção da Inspecção-Geral de Finanças

É exactamente isto que passará a suceder nas campanhas eleitorais. Aos sábados, no início das campanhas, teremos a reclamação da intervenção da Inspecção-Geral de Finanças

Não duvido da boa fé da proposta do Partido Popular! Porque, independentemente das melhores intenções, tudo isto é passível da intervenção humana e política, só temo que seja isto que vá suceder E isto acabará por ter um efeito perverso

- O Sr Basílio Horta (CDS-PP) Peço a palavra, Sr Presidente
 - O Sr Presidente (João Amaral) Para que efeito?
- O Sr Basílio Horta (CDS-PP). Sr Presidente, para defesa da honra da minha bancada
 - O Sr Luís Fazenda (BE). Já?!
- O Sr Presidente (João Amaral) Tem a palavra, Sr Deputado
- O Sr Basílio Horta (CDS-PP). Sr Presidente, Sr Deputado Luís Fazenda, quero apenas dizer que o CDS-PP não faz política dessa forma
- O Sr Deputado Luís Fazenda pode ficar descansado porque não temos no nosso partido nenhum Francisco Louçã Se tivéssemos um Deputado Francisco Louçã ou alguém parecido é que V Ex a poderia ficar preocupado Assim, não se preocupe!
 - O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP) Muito bem!
- O Sr **Presidente** (João Amaral) Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda
- O Sr Luís Fazenda (BE) Sr Presidente, não tenho muitas explicações para dar, apenas direi que, realmente, o Deputado Francisco Louçã não faz parte do Partido Popular, está nos antípodas do Partido Popular, e como tal penso que a honra do Partido Popular fica assim melhor defendida
- O Sr Presidente (João Amaral) Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco de Assis
- O Sr Francisco de Assis (PS) Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr. as e Srs Deputados Quero, em primeiro lugar, até pela possibilidade, que me é dada, de usar da palavra já depois de todos os proponentes dos vários diplomas que deram entrada na Mesa da Assembleia terem feito a sustentação teórica dos mesmos, exprimir a nossa satisfação pela forma como este debate está a decorrer.

Creio que houve um entendimento geral na Câmara quanto à importância do assunto ora em questão e quanto à necessidade de, em relação ao mesmo, evitarmos o

I SÉRIE -- NÚMERO 30

envolvimento em querelas inúteis e valorizarmos a busca dos consensos possíveis que agora, certamente, se poderão apurar na discussão que irá ter lugar na especialidade

Não quero, contudo, deixar de fazer também aqui uma abordagem mais genérica para, depois, ter uma incidência mais particular sobre tão importante matéria

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que o momento em que o Parlamento discute a questão do financiamento partidário constitui o instante mais adequado para também promovermos uma reflexão mais geral sobre algumas das questões que hoje se colocam ao sistema político, sobretudo sobre algumas das questões que hoje se colocam não apenas no quadro estrito de Portugal mas num quadro mais alargado, no universo em que estamos envolvidos, às democracias que, naturalmente, todos temos o dever de valorizar e de defender

Tem sido muito glosada — e já o foi aqui hoje, várias vezes — a questão da crise da política, da crise de confiança na relação de representação política Ora, parece-me que há, hoje, uma crise mais grave do que essa, que é uma crise relativa ao próprio lugar da política no âmbito das sociedades contemporâneas Há, hoje, uma crise relativamente ao lugar que a política ocupa, sobretudo na sua relação com o económico, na sua relação com o social e na sua relação com o cultural

O Sr Deputado Basílio Horta teve já oportunidade, numa intervenção que antecedeu esta, de fazer uma avaliação, cuja fundamentação suscita a minha aquiescência, sobre as razões de ser fundamentais dessa mesma crise Creio que ela decorre fundamentalmente do seguinte os nossos sistemas de organização política, mormente o nosso sistema de organização democrático, foram sistemas concebidos e geneticamente aplicados num determinado contexto histórico que está, hoje, claramente ultrapassado

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador. — Temos um modelo de organização política, de organização do debate político e, até, de organização dos mecanismos de participação política que foram construídos segundo um modelo do Estado-Nação e num contexto em que o Estado-Nação tinha, de facto, possibilidade de garantir a orientação da vida económica, da vida social e em grande parte até da vida cultural

Ora, ocorre que uma das grandes características do presente século, que tende a manifestar-se de forma mais clara e incisiva neste final, mas que percorreu todo o século, foi, precisamente, a da globalização não apenas no sector económico e financeiro mas também da globalização no plano cultural e no plano social E justamente a política vai um pouco atrás, e em democracia vai ainda mais atrás precisamente porque a política tem mecanismos de elaboração das decisões e de participação dos cidadãos na elaboração de decisões que, inevitavelmente, levam a que a sua adaptação à realidade seja mais lenta e sempre mais complexa do que numa perspectiva comparativa com outras áreas da actividade humana

Esta parece-me ser uma questão absolutamente fundamental e creio que é importante que todos tenhamos consciência da importância deste mesmo problema. Há uma crise do lugar da política e há várias formas de a abordar. E é por isso que também estou convencido que o maior desafio e o maior perigo com que as democracias se vão confrontar nas próximas décadas vai ser o perigo do regresso das demagogias populistas

O Sr Medeiros Ferreira (PS) — Muito bem¹

O **Orador** — Demagogias populistas à direita, mas também — há que dizê-lo — demagogias populistas, muitas vezes, à esquerda

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Não tenhamos uma visão hemiplégica da realidade no que concerne a este domínio Se olharmos para o que tem sido o debate político noutros países, onde estas questões se têm colocado com maior acuidade do que hoje, verificamos que há alguns sectores políticos que tendem a reagir à complexidade desta situação da forma que é sempre a mais fácil mas que também é sempre a mais perigosa, que é precisamente enfatizando o apelo a soluções primárias, a soluções demagógicas e a soluções populistas

A verdade é que o «caldo de cultura» que favorece o aparecimento da demagogia é o «caldo de cultura» da construção permanente de teorias apocalípticas sobre a realidade

O Sr José Barros Moura (PS) - Muito bem!

O Orador. — É disto que me quero distanciar e é deste tipo de análise que o Grupo Parlamentar do PS se quer distanciar

Já tivemos, várias vezes, oportunidade de dizer que a democracia, precisamente porque é em si mesma o sistema que não apenas acolhe mas estimula a discussão, sempre viveu em crise e sempre se concebeu a si própria como um sistema confrontado com situações de crise Por isso mesmo é que ela também tem capacidade para se transformar, para se modificar, para se adaptar, para introduzir as mudanças necessárias e para responder aos estimulos e às necessidades com que se confronta.

Queria deixar muito claro que a nossa posição, em relação ao financiamento partidário e, globalmente, a todas as questões da reforma do sistema político, é esta não entraremos no caminho fácil daqueles que gostam de construir teorias apocalípticas acerca da realidade. não daremos, pela nossa parte, qualquer passo nessa caminhada vertiginosa para um abismo político, em que alguns pretendem ou parecem querer, de alguma maneira, caminhar, porque esse é um caminho muito perigoso

O Sr Jorge Lacão (PS) — Muito bem!

O Orador — Se é verdade que temos de evitar esse caminho, também é verdade que não podemos perder a lucidez e que temos de analisar com rigor a situação e procurar encontrar as respostas mais adequadas para enfrentar os problemas que se nos detectam Aliás, creio que, muitas vezes, as grande proclamações retóricas nestes domínios, sejam elas formuladas à esquerda ou à direita, visam apenas alcançar um efeito catártico e não influenciar a realidade. Não haveria pior forma de abordar estes temas que não fosse precisamente a de seguirmos pela via da catarse, numa lógica quase de confessionário, que a nossa raiz cultural até torna particularmente apelativa, abstendo-nos de enfrentar aquilo que são de facto os problemas e as dificuldades com que estamos confrontados

No campo específico do financiamento partidário, creio que é justo salientar – deixando claro que esta é a nossa

posição de princípio e que dela não abdicaremos, mesmo que ela seja impopular, como referiu, e bem, o Sr Deputado Basílio Horta – o esforço sério que já foi desenvolvido pela Assembleia da República em 1998 e que permitiu introduzir substanciais modificações na legislação que regula todo o financiamento dos partidos políticos Devo dizer que, já na altura, foi possível alcançar aqui um consenso e que os vários partidos políticos revelaram a lucidez necessária para analisar a situação e, também, uma grande disponibilidade para dialogar entre si e encontrarem soluções mais adequadas Algumas soluções foram consagradas e é indiscutível que elas representam um avanço muito significativo no que concerne a esta questão do financiamento partidário

É verdade, porém, que subsistem algumas dificuldades É verdade, porém, que subsiste sobretudo uma dificuldade, que tem de ser enfrentada. há alguma suspeição pública em relação à forma como os partidos políticos funcionam, à forma como os partidos políticos são financiados e à forma como os partidos políticos gastam os seus dinheiros Esta questão também não pode ser ignorada e deve ser enfrentada

Por 1sso, andou muito bem o Governo, e quero aqui salientá-lo, precisamente quando, revelando um correcto entendimento da situação, elaborou uma proposta de lei – o Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública teve agora oportunidade de a apresentar – que, do nosso ponto de vista, responde no essencial às questões que hoje se colocam, mormente uma (que, aqui, também quero, claramente, referir) que tem a ver com a possibilidade de financiamento por parte das empresas aos partidos políticos

Há um ano atrás. batemo-nos claramente por uma solução diferente daquela que é agora consagrada na proposta de lei Devo dizer, também, em nome deste Grupo Parlamentar, que as nossas convições. nesse domínio, não mudaram. As nossas posições de há um ano, do ponto de vista do núcleo fundamental das convições, são as nossas posições de agora Mas compreendemos perfeitamente que há juizos de oportunidade que, na vida política, devem sobrepor-se, desde que não ponham em causa um acervo de convições doutrinárias fundamentais

Creio que o Sr Ministro entendeu bem a necessidade de o Governo e de o Partido Socialista darem um contributo para a obtenção do máximo consenso possível nesta Câmara quando optou por uma solução da natureza daquela que agora está consagrada nesta proposta de lei

Não abjuramos nada do que defendemos há um e dois anos atrás. As nossas posições não sofreram qualquer mutação, no essencial Porém, temos a consciência da necessidade de dar um contributo e da necessidade de dar um sinal.

Por isso, devo dizer que o Grupo Parlamentar do PS reconhece-se inteiramente na natureza da proposta de lei apresentada e, sobretudo, na fundamentação para essa mesma proposta por um lado, concorrer para a obtenção do máximo consenso possível e, por outro, promover a remoção de um elemento que, na actual legislação, tem vindo a revelar-se um factor introdutor de alguma suspeição em relação ao normal funcionamento dos partidos Nesta perspectiva, penso que é adequada e correcta esta alteração de orientação, que não é uma renúncia a qualquer convicção fundamental

Por outro lado, também quero salientar o que consta desta proposta de lei no sentido de reforçar os meios da Comissão Nacional de Eleições para proceder à fiscalização das contas das campanhas eleitorais, da proibição de utilização de material não biodegradável nas acções de campanha eleitoral, a qual se reveste da maior importância, atendendo à dimensão de natureza ambiental que lhe está associada, de exigir que os donativos de natureza pecuniária feitos por pessoas singulares sejam obrigatoriamente titulados por cheques, de apresentar propostas de alteração ao regime sancionatório, nomeadamente no que concerne ao agravamento das coimas, o que também nos parece ser soluções adequadas para enfrentar os problemas com que estamos defrontados

Sr as e Srs Deputados, haverá outras propostas Aliás, também concordo com a intervenção do Sr Deputado Rui Rio, que, de resto, se tem destacado como um grande paladino destas causas ao longo dos últimos anos, embora, do ponto de vista prático, tal lhe tivesse valido um afastamento precoce das funções de Secretário-Geral do PSD Mas o Sr Deputado Rui Rio tem-se revelado um grande e sério paladino na defesa destas causas e concordo com ele quanto à ideia de que não há soluções perfeitas e que, provavelmente, encontraremos uma solução mais adequada, como resultado da contribuição das propostas apresentadas, quer pelo Governo quer pelos grupos parlamentares, e da discussão que iremos travar em sede de especialidade

O Grupo Parlamentar do PS manifesta toda a disponibilidade, sem qualquer tipo de preconceito, para contribuir, também na discussão na especialidade, para o alcance das soluções mais adequadas, na fidelidade ao espírito que marcou esta discussão e que, uma vez mais, quero salientar

Não nos envolvemos nem nos envolvamos, no futuro, em questões que têm a ver com o regime e com a saúde da nossa democracia, não nos envolvamos em querelas inúteis que podem suscitar o deleite momentâneo e podem, até, ocasionar algumas aprovações de ocasião mas que, no essencial, não concorrem para o prestígio da nossa vida democrática nem para a resolução dos problemas com que a nossa democracia verdadeiramente se defronta

Antes de terminar, gostaria de colocar uma questão, se me é permitido, sob a forma de pedido de esclarecimento, ao Sr Ministro Alberto Martins que tem a ver com a disponibilidade ou indisponibilidade por parte do Governo quanto à possibilidade de se aumentar o montante do financiamento público para despesas de campanhas eleitorais dos partidos políticos

Sr as e Srs Deputados, este é o nosso estado de espírito Esta é a nossa orientação É na fidelidade a este estado de espírito e no respeito pela orientação programática consagrada na proposta de lei que agiremos na discussão na especialidade, admitindo, naturalmente, contribuir, assim, de forma decisiva, para a obtenção de um resultado que esteja à altura das expectativas em nós investidas e que contribua para aumentar a transparência da vida partidária

Aplausos do PS

O Sr **Presidente** (João Amaral) — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, o Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e o Sr Deputado Basílio Horta

Acontece que, durante a intervenção que acaba de fazer, o próprio Sr Deputado Francisco de Assis pediu um

esclarecimento ao Sr. Ministro, o qual poderá responder ao abrigo da figura regimental do pedido de esclarecimento Tem a palavra o Sr. Ministro

O Sr. Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública: — Sr Presidente, seguindo o «copyright» do Sr Deputado Basílio Horta, vou dar um esclarecimento sob a forma regimental de pedido de esclarecimento

Quero apenas deixar duas notas Creio que, efectivamente, temos, neste momento, uma oportunidade de ouro para encontrar um grande consenso e recusar o que tem sido a tentativa de diabolização da política — e o Sr Deputado Francisco de Assis acaba de fazer uma excelente incursão nalguns domínios —, enquanto andam por aí uns «anjos» à solta no mundo económico, no mundo judicial e, até, no mundo da imprensa

Risos

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP). - Muito bem!

O Orador — Devo dizer-lhe que, neste aspecto, o Governo está aberto a rever o valor do financiamento das campanhas eleitorais dentro de limites credíveis, limitados e rigorosos

No entanto, devo lembrar aos Srs. Deputados que há uma dotação de financiamento anual para os partidos, que sai do Orçamento da Assembleia da República, a qual, no seu conjunto, é da ordem de 1,5 milhões de contos A dotação para a subvenção estatal para a campanha eleitoral para a Assembleia da República é, neste momento, da ordem de 150 000 contos.

O Governo tem disponibilidade, não para quadruplicar a dotação actual, como é proposto pelo PSD, mas para encontrar limites credíveis, razoáveis, para responder a essa necessidade

O Sr **Presidente** (João Amaral): — Tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

O Sr Basílio Horta (CDS-PP). — Sr Presidente, Sr Deputado Francisco de Assis, ouvi-o com muita atenção e com particular prazer a parte inicial da sua intervenção, quando discorreu sobre a importância e o relacionamento do financiamento dos partidos em relação ao regime político

Estou muito de acordo consigo. A democracia representativa que, no fundo, era a pedra filosofal dos primeiros anos deste século, a quem todos recorriam para ter as respostas que a era industrial não dava, pois bem, foi perdendo essa auréola muito por culpa daquilo de que eu falava há pouco, a célebre «lei de bronze» da oligarquia partidária, que faz com que os partidos se fechem dentro de si próprios e que, por vezes, as pessoas mais importantes não sejam as que têm mais votos mas as que mais e melhores financiamentos arranjam para os partidos Isso é o patamar mínimo da política, com o que estou inteiramente de acordo, e ainda bem que o frisou

De igual modo, não poderia estar mais de acordo com o Sr. Ministro quando falou nos «anjos» à solta

No entanto, há duas perguntas que gostaria de colocar ao Sr. Deputado, uma das quais é sobre matéria que já foi aflorada aqui.

A primeira, que lhe peço que não leve a título de coscuvilhice — passe a expressão — é sobre uma questão que me intrigou

Por é que não foi o Partido Socialista o próprio a apresentar um projecto de lei sobre esta matéria? Uma vez que se trata de matéria pertinente aos partidos, por que é que o Partido Socialista, ao arrepio de todos os outros partidos, se absteve de apresentar um projecto de lei sobre esta matéria e deixou ao Governo essa incumbéncia, dando, assim, uma imagem, eventualmente injusta, de subordinação do partido ao Governo em matéria tão delicada quanto esta, aliás, até em contradição com a importância que aqui lhe deu?

A segunda questão tem a ver com algo muito concreto que é o financiamento dos partidos. A democracia é um sistema político caro. Não deve ser sumptuário nem excessivamente caro, mas é caro.

O Sr Ministro falou numa dotação anual de 1,5 milhões de contos para os partidos políticos, o que, evidentemente, é bastante Mas, Sr Ministro, o que são 1,5 milhões de contos para os partidos em comparação com os 180 milhões de contos para a TAP, para esta ser vendida aos suíços, se calhar, de qualquer maneira,

Vozes do CDS-PP — Muito bein!

O Orador — já para não falar noutros investimentos que não são reprodutivos a não ser para algumas maisvalias que duplicam, triplicam ou quadruplicam ou mesmo quintuplicam aquilo que é dado aos partidos, como as maisvalias da Petrocontrol, já que estamos aqui a falar nisto, e outras? O Sr Deputado quer discutir «migalhas» para os partidos quando deixa sair pela porta milhões e milhões de contos que, eventualmente, serviriam melhoi o interesse público

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — É por isso, Sr Deputado, que eu queria saber qual é a opinião não do Sr Ministro mas do seu partido sobre o financiamento Considera que este é um dinheiro bem empregue ou considera, como muitos, que é um dinheiro mal gasto?

Vozes do CDS-PP - Muito bem!

O Sr **Presidente** (João Amaral) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Francisco de Assis

O Sr Francisco de Assis (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Basílio Horta, creio que as posições do meu partido, as minhas posições pessoais e as posições do Sr Ministro são, nesta matéria, interramente convergentes e vou dizer-lhe quais são

Em relação à questão do financiamento partidário, nós também não entramos na espiral demagógica daqueles que entendem que a democracia pode ser barata, pois sabemos que uma democracia barata sai muito cara aos portugueses e que uma democracia barata pode ser, até, o preço que se pague para acabar com a própria democracia

Portanto, nos sabemos que a democracia exige um financiamento público e, nessa perspectiva, aquando da discussão na especialidade, vamos dar o nosso contributo face às diferentes propostas em discussão.

Creio que esta é uma questão absolutamente fundamental A democracia comporta custos — por isso é que coloquei esta questão ao Sr Ministro —, as campanhas eleitorais também e entendo, como creio que todos nós e

qualquer cidadão de bom senso, que há que estabelecer alguns limites aos gastos eleitorais

É evidente que hoje há gastos excessivos, que até têm o efeito de retirar alguma credibilidade ao debate democrático e, muitas vezes, têm o efeito de focalizar o debate democrático em torno de questões laterais em detrimento das questões essenciais, além de terem o efeito, também ele muito prejudicial e negativo, de valorizar determinado tipo de argumentos em detrimento daqueles que são os argumentos mais racionais do debate democrático

Creio que a limitação de gastos em campanhas eleitorais tem, nesse domínio, efeitos muito positivos, porque o próprio modo do debate político também tem a ver com as características das campanhas eleitorais Campanhas eleitorais razoavelmente mais baratas do que aquelas que são feitas na generalidade dos países democráticos, provavelmente, convocarão um tipo de argumentos mais racionais e mais próprios da natureza do objecto político

Portanto, a nossa posição, neste domínio, é de franca e clara abertura, até porque não estamos aqui a discutir fundamentalmente a questão da transparência mas ela também passa, justamente, ao nível do financiamento, pela questão de saber se, todos nós, estamos ou não dispostos a admitir que o Estado tem responsabilidades centrais na estruturação da vida política e que essas responsabilidades centrais também têm, necessariamente, uma tradução no plano financeiro

Porém, não entro é naquela pequena cedência à demagogia de fazer comparações entre esta dimensão e outras dimensões, como V Ex a fez e que, naturalmente, suscitarão outros debates e convocarão outras discussões Em si mesma, penso que a questão deve ser tratada nestes termos

Quanto à primeira parte da questão que me formulou, de saber porque é que foi o Governo e não o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a apresentar esta iniciativa, devo dizer-lhe que já na anterior legislatura, se bem me recordo, foi o Governo quem apresentou uma iniciativa legislativa idêntica e não foi o Grupo Parlamentar do PS, sem que isso signifique qualquer subalternização do Grupo Parlamentar do PS

Há uma total coincidência de pontos de vista nesta matéria As posições que o Governo aqui veio defender e que hoje apresentou são as que decorrem de uma reflexão levada a cabo no interior do próprio Partido Socialista e traduzem decisões claramente assumidas pelo Partido Socialista, sendo que. do meu ponto de vista, é-me completamente indiferente que a proposta tenha a autoria do Governo ou tenha a autoria do grupo parlamentar

O que me parece fundamental é que, quer o Governo, quer o Grupo Parlamentar do PS, assim como todos os demais grupos parlamentares desta Assembleia da República, se disponham, como aparentemente todos se dispuseram, a dar um contributo sério para que dentro de algum tempo tenhamos uma nova lei do financiamento partidário, mais adequada às reais necessidades do País e que contribua, decisivamente, para reforçar o prestígio das instituições democráticas portuguesas

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr **Presidente** (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr ^a Deputada Isabel Castro

A Sr ^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Srs Membros do Governo, Sr ^{as} e Srs Deputados Correndo o

risco de prolongar este debate, Os Verdes entendem, não tendo iniciativa parlamentar nesta matéria e num debate que foi marcado pelo consenso, que devem colocar as questões que nos parecem, de algum modo, situar esta discussão e que, do nosso ponto de vista, são fundamentais

Em primeiro lugar, parece-nos importante explicar e, do nosso ponto de vista, situar este debate, um debate sobre o sistema de financiamento dos partidos políticos que regressa cerca de dois anos depois de uma lei estar aprovada, e, naturalmente, esse regresso tem de ter um significado

Aliás, do nosso ponto de vista, tem dois significados o primeiro é a importância nuclear que o sistema de financiamento tem para o funcionamento da democracia e o segundo é que esta é uma questão nevrálgica para a própria democracia, de onde as soluções até agora encontradas não foram as melhores e, perante o avolumar de um clima de suspeição dos cidadãos, de desconfiança, que está instalado e que não pode ser negado, um clima que afecta e gera uma crise política que tem dimensões inquietantes, este regresso é, obviamente, justificável e compreensivel

Parece-nos que esse regresso do debate e o clima de consenso estabelecido são importantes e desejamos vivamente que as medidas que agora se propõem, em termos muito gerais, não sejam tardias, perante aquilo que é, efectivamente, uma situação de ruptura e divórcio de muitos, muitos, cidadãos deste país da participação da vida pública, do seu desinteresse, da sua desconfiança e da sua descrença nas instituições

Este consenso, que eu gostaria de sublinhar, não existiu sempre nesta Câmara Recordo que durante muito tempo só um partido apresentava um projecto não aceitando e proibindo o financiamento dos partidos por parte das empresas, mas Os Verdes sempre subscreveram esta posição, que foi ganhando adeptos ao longo do tempo e é bom que, sobre esta matéria, neste momento, haja convergência de opiniões

Parece-nos que esta convergência de opiniões significa que não só os mecanismos de controlo, de clareza e transparência dos gastos públicos, que alguns preconizavam, eram insuficientes como era importante e indispensável dar outros sinais, sinais esses que, em termos gerais, parecem estar, de algum modo, estabelecidos neste momento

Falo de sinais que permitam fazer algo que é fundamental para Os Verdes, isto é, o ordenamento dos diferentes territórios o território do político e o território do económico Há, pois, que estabelecer fronteiras claras que ponham fim ou, pelo menos, dificultem, obstaculizem, o tráfico de influências, suspeições e dependências que são, claramente, perniciosas e que, de todo, é impossível não deixar de evitar

Parece-nos, portanto, que é de elementar bom senso, é uma medida fundamental para «tratar» a nossa democracia, que apresenta sinais de «doença», que haja, sobre esta matéria, algum consenso

Em segundo lugar, parece-nos importante que essa clareza e separação de territórios também implique mudanças no modo de fazer política Para Os Verdes, isto significa a necessidade de fazer a limitação dos gastos nas campanhas eleitorais Não é sensato, não é razoável e acaba por ser, em muitos casos, um insulto aos cidadãos que se gastem milhares e milhares de contos em coisas perfeitamente inúteis, fazendo das campanhas eleitorais meros espectaculos, esvaziando-as, aliás, do debate de ideias, que, cada vez mais, lhes falta

O terceiro aspecto que não nos parece passível de ser desligado destes dois é o de criar mecanismos efectivos de controlo e de fiscalização sobre as campanhas, com a limitação e o não financiamento — que agora se passa a introduzir —, através de normas precisas, por parte de empresas aos partidos políticos

Sem a criação desses mecanismos de fiscalização estaríamos a brincar ao «faz de conta» Independentemente de ser, para nós, lateral e secundária a discussão sobre quem deve fazer esta fiscalização, o que nos importa garantir é que ela seja isenta, rigorosa e eficaz

Por último, gostaríamos de sublinhar um aspecto que, não sendo fundamental neste debate, é defendido pelo Partido Social Democrata e com o qual não nos identificamos Com efeito, se nos parece correcto que a lei seja para cumprir, já não nos parece, de modo algum, que estejamos perante um delito e uma ofensa a direitos fundamentais que justifique a criminalização do não cumprimento da lei que agora se está a discutir Parece-nos excessivo e julgamos que, em sede de especialidade, o PSD tenderá a pensar de forma diferente

Em resumo: para Os Verdes, a democracia não se confina aos partidos políticos, mas não se concebe sem eles Naturalmente, a democracia implica pluralidade e diversidade, mas para que ela exista é preciso garantir o seu exercício ou, dito de outro modo, é preciso garantir condições de igualdade de acesso, de igualdade de oportunidades, de igualdade nos meios de chegar aos cidadãos

É, por isso, neste exacto contexto que, em termos gerais, apoiamos todos os projectos que estão em discussão e reafirmamos e retomamos a posição que sempre tivemos sobre esta questão quanto à importância de estabelecer regras claras e precisas de não deixar espaço para suspeições. E parece-nos que o caminho hoje iniciado pode contribuir vivamente para isso

Vozes do PCP — Muito bemi

O Sr. **Presidente** (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio, que dispõe de tempo cedido pelo CDS-PP

O Sr **Rui Rio** (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Agradeço ao Grupo Parlamentar do CDS-PP os 2 minutos que me cedeu

No fundo, vou formular uma pergunta ao Sr Ministro da Justiça, que me responderá ou não, uma vez que, regimentalmente, nem sequer é obrigado a isso, porque não lhe estou a pedir esclarecimentos, mas esta é a possibilidade que tenho em termos regimentais

Recentemente, assistimos a um primeiro avanço da parte do Partido Socialista, na medida em que está na disponibilidade de proibir os donativos de empresas, e hoje assistimos a um segundo avanço, ambos em sentido positivo, que é o de pôr a demagogia de lado e dizer que estão abertos a discutir os montantes da subvenção pública

Depreendia-se do discurso que proferi que, obviamente, ou havia este avanço ou todos estávamos aqui a fazer demagogia Assim, tivemos o prazer de ouvir do Sr Ministro esse aspecto positivo, na resposta que deu ao Sr Deputado Francisco de Assis

Todavia, o Sr Ministro deixou implícito que não seria possível um aumento para quatro vezes mais, como propõe o PSD e, já agora, o CDS-PP Ora, a questão que lhe

coloco, Sr Ministro, é a seguinte no quadro actual, partidos como o PP ou o PCP têm de subvenção do Estado cerca de 15 000 contos, em virtude dos resultados eleitorais que têm tido Portanto, quatro vezes 15 000 é pouco! A questão é esta

Desde já lhe digo que a nossa posição é de dotar grandes e pequenos com valores razoáveis E digo-lhe mais ainda não podemos tratar todos os partidos numa situação de completa igualdade nesta matéria, mas estamos claramente abertos a que os partidos mais pequenos sejam mais beneficiados nesse aumento do que aqueles que são os dois partidos maiores, solução que me parece de elementar justiça

Como já referiu o Sr Deputado Luís Fazenda, o Bloco de Esquerda recebeu zero Portanto, dizer «quatro vezes mais» parece uma coisa do outro mundo, mas quatro vezes zero, relativamente ao Bloco de Esquerda, é zero, e quatro vezes 15 000 é 60 000, o que também não é muito Mas esta é uma questão que, com certeza, iremos resolver com facilidade

A questão que lhe quero colocar, Sr Ministro, é esta está o Governo consciente de que o problema da subvenção pública — pondo a demagogia de lado — se resolve com facilidade no que respeita à Assembleia da República e, em paralelo, está o Governo consciente de que o problema está nas eleições autárquicas? Tem o Governo consciência de que, por exemplo, com a proposta do PSD, em muitos concelhos, a subvenção pública rondará os 500 contos para todos os partidos? Como é que os candidatos às câmaras, depois, se vão financiar se a subvenção pública se traduzir nestes pequenos valores que estou a dizer?

No fundo, a pergunta não é qual o montante, porque nós próprios não temos qualquer montante e aquele que referimos no nosso projecto é indicativo e tinha o significado político de dizer que tem de ser aumentado. A questão que ponho é se o Governo está consciente que a dificuldade técnica na resolução desta questão se verifica nas eleições autárquicas e não nas legislativas

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Tem a palavra o Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública

O Sr Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública — Sr Presidente, Sr Deputado Rui Rio, começo por lhe agradecer as considerações que fez

Penso que há um clima de convergência muito positivo nesta matéria, que nos anima a todos no sentido de encontrar uma boa solução relativamente a esta questão da Lei de Financiamento dos Partidos e das Campanhas Eleitorais

Devo dizer-lhe o seguinte as propostas de aumento «vezes quatro»_dos montantes para as campanhas eleitorais têm um montante global na ordem de meio milhão de contos Porém, se fizermos as contas a todas as campanhas eleitorais — quer para as autárquicas, quer para as legislativas ou para a Presidência da República, deixando de lado a do Parlamento Europeu, que é uma questão singular, certamente a ser dirimida na especialidade —, o seu o valor andará à volta de 1,2 milhões de contos a mais

Portanto, estamos aqui a jogar com valores que têm algum significado, embora quando são destacados não o

tenham, e. por 1sso, o que lhe posso dizer é que vamos encontrar, na especialidade, soluções de equilíbrio e de equidade, indo ao encontro daquilo que parece ser consensual entre todos, isto é, a limitação das despesas Ora, neste plano, tem de haver uma grande contenção relativamente aos custos públicos da democracia, porque, como já foi dito, ela tem custos, os cidadãos têm de perceber isso e têm de perceber, também, o sentido e a razoabilidade desses custos

O Sr Presidente (João Amaral) — Sr Ministro, Srs Membros do Governo, Srs Deputados, não havendo mais inscrições, o debate chegou ao fim As votações terão lugar na próxima quinta-feira, às 18 horas

A próxima reunião será na quarta-feira, dia 26, às 15 horas, dela constando um agendamento potestativo, requerido pelo CDS-PP, para discussão do projecto de lei nº 52/VIII — Lei da regularização das situações decorrentes do processo de descolonização (CDS-PP)

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão

Eram 12 horas e 45 minutos

Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

António Bento da Silva Galamba António Fernandes da Silva Braga António Manuel do Carmo Saleiro José Alberto Rebelo dos Reis Lamego Jovita de Fátima Romano Ladeira
Luis Pedro de Carvalho Martins
Luiz Manuel Fagundes Duarte
Manuel Alegre de Melo Duarte
Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Social Democrata (PSD)

António Edmundo Barbosa Montalvão Machado Domingos Duarte Lima Joaquim Martins Ferreira do Amaral José Luís Fazenda Arnaut Duarte Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo José Miguel Nunes Anacoreta Correia Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona Paulo Sacadura Cabral Portas Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APIOO AUDIOVISUAL

da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído).
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3— O texto final impresso deste Diário é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 220\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Todo a correspondencia, quer obreiat quer relativa a anuncios e assinaturas do Diario da Republica e do Diario da Asse ableia da Republica dos comos de como de la Asse ableia da Republica do Republica de Asse ableia da Republica da R